

UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CALEBE MEDEIROS RODRIGUES

**A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O CRESCIMENTO DA
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL**

FRANCA

2015

CALEBE MEDEIROS RODRIGUES

**A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O CRESCIMENTO DA
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
para obtenção do título de bacharel em
Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Ms. Márcio Benevides
Lessa

FRANCA

2015

CALEBE MEDEIROS RODRIGUES

**A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O CRESCIMENTO DA
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
para obtenção do título de bacharel em
Ciências Econômicas

Franca, 18 de novembro de 2015

Orientador: _____

Nome: Prof. Márcio Benevides Lessa

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca

Examinador (a): _____

Nome: Prof. Carlos Bruno Bettarello

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca

Examinador (a): _____

Nome: Prof. Pedro Henrique Nascimento

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre estiveram do meu lado, a minha linda noiva que amo tanto, aos professores e aos amigos, sobretudo pela fé depositada em mim durante todos esses anos de vida acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

- a Deus;
- a minha mãe Célia Furtado de Medeiros Rodrigues e toda minha família pelo incentivo, dedicação e apoio nestes anos de estudo e aprendizado; e
- ao meu orientador, Prof. Ms Márcio Bevenides Lessa, por ter paciência, acreditar e me apoiar durante todo o desenvolvimento deste projeto e tornando sua realização possível.

"A visão do governo sobre a economia poderia ser resumida em umas poucas frases: Se ela se movimenta, taxe-a. Se ela continua se movimentando, regule-a. E se ela para de se mover, subsidie-a."

(Ronald Reagan)

RESUMO

Previdência pública ou social é um fundo social controlado pelo governo, que garante ao trabalhador uma renda quando ele se aposentar ou ficar desamparado em caso de gravidez, acidente ou doença. Atualmente, a Previdência Social passa por sérios problemas financeiros, visto que a população brasileira está ficando mais velha, graças ao aumento da expectativa de vida e ao declínio da taxa de fecundidade. Com isso, a cada dia que se passa aumenta o número de beneficiários da previdência pública e diminui o número de contribuintes para ela. Esse envelhecimento populacional cria um déficit na previdência social, o que faz com que os trabalhadores procurem uma alternativa para complementar sua renda quando se aposentarem. Foi aí que surgiu a previdência privada, onde o trabalhador faz uma reserva durante sua vida trabalhista para poder usufruí-la no futuro como uma forma de complementar sua renda. Há dois tipos de planos oferecidos no mercado, e é considerada a melhor alternativa para quem quer se preparar financeiramente para o futuro. Para isso, será analisado por meio de dados demográficos e analíticos os aspectos que influenciaram na crise da previdência social e que ao mesmo tempo impulsionam o crescimento da previdência privada no Brasil.

Palavras-chave: previdência pública, previdência social, previdência privada, crise.

ABSTRACT

Public or Social Security is a background social controlled by the government, which guarantees the worker an income when he retires or becomes helpless in case of pregnancy, accident or illness. Currently, social security involves serious financial problems, as the Brazilian population is getting older thanks to increased life expectancy and declining fertility rates. Thus, each day that passes increases the number of beneficiaries of public security and reduces the number of contributors to it. This aging population creates a deficit in social security, which means that workers seek an alternative to supplement their income when they retire. It was then that the private pension arose where the employee makes a reservation during their working life to enjoy it power in the future as a way to supplement their income. There are two types of plans offered in the market, and is considered the best alternative for those who want to prepare financially for the future. For this, it will be analyzed by means of analytical data and demographic aspects that influenced the social security crisis and at the same time boost the growth of private security in Brazil.

Keywords: public security, social security, pension, crisis.

RESUMEN

Seguridad Pública o Social es un fondo social controlada por el gobierno, lo que garantiza al trabajador un ingreso cuando se retire o se vuelve impotente en caso de embarazo, accidente o enfermedad. En la actualidad, la seguridad social implica graves problemas financieros, ya que la población brasileña está consiguiendo gracias edad a la mayor esperanza de vida y la disminución de las tasas de fertilidad. Así, cada día que pasa aumenta el número de beneficiarios de la seguridad pública y reduce el número de contribuyentes a él. Este envejecimiento de la población crea un déficit en la seguridad social, lo que significa que los trabajadores buscan una alternativa para complementar sus ingresos cuando se jubilen. Fue entonces que la pensión privada surgió cuando el empleado hace una reserva durante su vida laboral para disfrutar de ella el poder en el futuro como una forma de complementar sus ingresos. Hay dos tipos de planes que se ofrecen en el mercado, y se considera la mejor alternativa para los que quieren prepararse financieramente para el futuro. Para ello, se analizó por medio de los datos analíticos y aspectos demográficos que influyeron en la crisis de la seguridad social y al mismo tiempo impulsar el crecimiento de la seguridad privada en Brasil.

Palabras clave: seguridad pública, seguridad social, pensiones, crisis

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Gráfico da projeção da população do Brasil por idade para o período 1980-2050.....	19
Figura 2 – Pirâmides Demográficas – Brasil 1980 e 2000	21
Figura 3 – Pirâmide Demográfica – Brasil 2020 e 2050	22
Figura 4 - Índice de envelhecimento da população brasileira 1950-2010	24
Figura 5 – Brasil – Razão de dependência – período 1940 a 2050	25
Figura 6 – Brasil – Taxa de Fecundidade – período 1940 a 2050.....	26
Figura 7 – Brasil – Projeção da população - esperança de vida 1980-2050.	27
Figura 8 – Índice de envelhecimento mundial 2012.....	40
Figura 9 – Histórico das receitas e despesas da Previdência Social.	45
Figura 10 – Relação contribuintes/beneficiários da Previdência Social	47
Figura 11 – Variação na quantidade e valores de benefícios ativos.	48
Figura 12 - Valor total contribuído para os planos de previdência privada.....	65
Figura 13 – Ranking das empresas segundo carteira de investimentos – Outubro 2014.....	66
Figura 14 – Distribuição etária dos contribuintes nos planos de previdência social	67
Figura 15 – Distribuição da receita por modalidade de contratação.	68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparativo entre PGBL e VGBL.....	55
Quadro 2 – Tabela de tributação regressiva segundo prazo do investimento.....	57
Quadro 3 – Tabela de tributação progressiva de acordo com base de cálculo.	58
Quadro 4 - Tipos e características dos fundos de previdência privada	60
Quadro 5 - Tipos de planos empresariais.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Projeção da população do Brasil por idade para o período 1980-2050 - Revisão 2008.....	19
Tabela 2 – IBGE - Projeção da população do Brasil por Idade e sexo para o período 1980-2050 - revisão 2008.....	20
Tabela 3 – Brasil - Índice de envelhecimento para períodos diversos.	23
Tabela 4 – Receitas e despesas do INSS 2011 a 2013.....	43
Tabela 5 – Saldo entre as receitas e despesas do INSS 2011 a 2013.	44
Tabela 6 – Histórico das receitas e despesas da Previdência Social.	44
Tabela 7 – Relação entre contribuintes e beneficiários da Previdência Social	46
Tabela 8 – Evolução histórica na quantidade de benefícios ativos.....	47
Tabela 9 – Evolução histórica no valor pago em benefícios.	48
Tabela 10 – Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas em trabalhos informais - 2012	49
Tabela 11 - Mercado brasileiro de Previdência Privada – contribuições.....	65

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. DEMOGRAFIA	17
1.1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO	18
1.2. PIRÂMIDE POPULACIONAL	20
1.3. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO	23
1.4. RAZÃO DE DEPENDENCIA	24
1.5. TAXA DE FECUNDIDADE	25
1.6. EXPECTATIVA DE VIDA	26
2. A PREVIDÊNCIA SOCIAL	28
2.1. RENDA.....	28
2.2. TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS	29
2.3. SEGURIDADE SOCIAL	29
2.4. BREVE HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	32
3. A CRISE DA PREVIDENCIA SOCIAL BRASILEIRA	39
3.1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL	39
3.2. ARRECADAÇÃO.....	42
3.1.2. Contribuintes/beneficiários	46
3.1.3. Informalidade.....	49
3.1.4. Cobertura previdenciária	50
3.1.5. Credibilidade	51
4. PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	53
4.1 PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	54
4.2. PRAZO DO INVESTIMENTO.....	56
4.2.1. Tributação Regressiva	57
4.2.2. Tributação Progressiva	58
4.3. TAXAS	58
4.3.1. Administração Financeira	59
4.3.2. Carregamento	59
4.4. RENDIMENTO	60

4.5. PORTABILIDADE.....	61
4.6. UTILIZAÇÃO DA RESERVA	61
4.6.1. Recebimento da renda	62
4.6.2. Resgate total	63
4.7. PLANOS.....	63
4.7.1. Planos individuais.....	63
4.7.2. Previdência Júnior.....	64
4.7.3. Planos empresariais.....	64
4.8. MERCADO BRASILEIRO	64
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	72
REFERENCIAL ELETRÔNICO	73
ANEXOS	75

INTRODUÇÃO

Sensíveis alterações na estrutura etária da população brasileira vêm ocorrendo nas últimas décadas devido ao declínio nas taxas de fecundidade. Os idosos vêm aumentando sua participação relativa no total da população, devido ao aumento na expectativa de vida. Em outras palavras, a população brasileira está ficando mais velha.

O processo de envelhecimento populacional fez com que o número de beneficiários da previdência social aumentasse significativamente. Além disso, há menos contribuintes previdenciários, fazendo com que ela tenha um desfalque no caixa previdenciário, sendo a saída de recursos maior do que a arrecadação. De fato, tais condições podem reforçar desigualdades em face da qualidade de vida e do bem-estar dos diferentes extratos sociais, de homens e mulheres, de jovens e adultos, contribuindo para aumentar a chance de exclusão.

A tendência de redução da receita e o aumento da despesa, que ocorre na previdência, indica que há uma crise instalada e que esse órgão logo não será mais capaz de arcar com suas próprias despesas. E quem mais sofre com isso são os que dependem da previdência. Já se pode notar isso ao observar o valor dos benefícios recebidos por uma pessoa ao longo de sua aposentadoria.

A atual crise de confiança que o país enfrenta coloca em dúvida a credibilidade e a capacidade financeira de várias instituições públicas. Então, surge um problema: como o trabalhador deve planejar sua aposentadoria? Existe alguma alternativa para que os trabalhadores não dependam apenas da Previdência Pública?

Mediante esse cenário, onde a credibilidade da previdência pública está em jogo, Instituições Financeiras e Seguradoras vem ganhando espaço com planos de Previdência Privada que a cada ano que passa cresce mais.

Para ser possível obter um entendimento mais aprofundado sobre os objetos de estudo, é necessário que a previdência social e a previdência privada sejam estrutural e historicamente examinadas. Requer também o exame de mercado da previdência privada.

O objetivo desta pesquisa é identificar quais motivos contribuíram para agravar a situação da previdência pública e estimular a expansão da previdência privada no Brasil. Para conseguir isso, utilizamos o método de pesquisa quantitativa descritiva buscando dados demográficos, análises de balanço, pesquisas econômicas e artigos que possam ajudar a solucionar essa questão.

Examinará fatores demográficos que apontam envelhecimento da população e que mostram o grande desafio que a Previdência Social terá pela frente. Além disso, será abordado alguns conceitos de renda, transferências governamentais e de seguridade social para tornar mais fácil o entendimento do tema. Também analisaremos o histórico da previdência social, buscando suas origens e evolução no decorrer dos anos até os dias de hoje.

Com essas informações, verá como cada uma delas agrava a crise da previdência social e quais problemas precisam ser corrigidos. Por fim, veremos porque a previdência privada pode ser uma opção de investimento alternativo devido à crise presente na previdência social. Analisaremos as características e os planos de Previdência Privada, como funcionam suas contribuições, rendimentos, taxas e qual a forma de recebimento do benefício.

1. DEMOGRAFIA

Ao se analisar o sistema previdenciário de uma população percebe-se que a questão demográfica é de fundamental importância para a formulação ou reformulação de políticas da Previdência Social.

Cerqueira (2003), em seu artigo para a Associação Brasileira de Estudos Populacionais, conceitua demografia como uma ciência que tem por finalidade o estudo de populações humanas, enfocando aspectos tais como sua evolução no tempo, seu tamanho, sua distribuição espacial, sua composição e características gerais.

A Encyclopaedia Britannica On-line (2007) cita:

Demografia: estudo estatístico das populações humanas, especialmente com referência ao tamanho e densidade, distribuição e estatísticas vitais (nascimentos, casamentos, óbitos, etc.). Preocupações atuais incluem a explosão demográfica, interação entre população e desenvolvimento econômico, efeitos do controle de natalidade, o congestionamento urbano, a imigração ilegal e as estatísticas da força de trabalho. (Encyclopaedia Britannica, disponível em <<http://www.britannica.com/topic/demography>> Acesso em 20. Out 2015)

Segundo Freitas (2010), graduado em Geografia, entender a configuração de uma população é algo necessário em virtude de diversos aspectos, por isso ao realizar estudos sobre esse tema é preciso considerar os conceitos demográficos que são informações temáticas que servem para observar as carências em determinados segmentos sociais.

A Encyclopaedia Britannica On-line (2007) ainda cita que a demografia faz parte do estudo da geografia humana e da ciência social. Suas raízes são encontradas nos trabalhos do inglês John Graunt, como o 'Natural and Political Observations...Made upon Bills of Mortality' (1662), onde o autor examina os registros semanais de mortes e batismos que remonta ao final do século XVI. Em busca de regularidades estatísticas, Graunt fez uma estimativa dos raios entre homens e mulheres em proporções de nascimento e morte-nascimento em Londres e em comunidades rurais.

Sua contribuição mais célebre foi a sua construção da primeira tabela de mortalidade, onde ao analisar as taxas de nascimento e óbito foi capaz de estimar aproximadamente o número de homens em idade militar, o número de

mulheres em idade fértil, o número total de famílias e, até mesmo, a população de Londres.

Outra contribuição, ainda segundo o site evidenciado, veio do sacerdote alemão Johann Peter Sussmilch, onde na sua obra *Die Gott liche* (1741), que analisou a população de 1056 paróquias de Bradenburg e várias cidades e províncias da Prússia. Sussmilch construiu várias tabelas de mortalidade e o primeiro censo demográfico da Prússia(1765).

A preocupação fundamental no estudo das populações é com seu tamanho, em determinado momento, e com os possíveis fenômenos que determinam ou afetam esse tamanho, tais como natalidade, mortalidade, migração entre outros. Além dessas, existem outras características que merecem destaque pela sua importância na compreensão de outros fenômenos de natureza social e econômica, como a influência da demografia na produção econômica.

Portanto, para que se possa avaliar o cerne do trabalho precisa-se compreender os principais temas demográficos, porque quanto mais cresce a população, mais serviços previdenciários ela requer para viver com a mínima dignidade possível.

Além disso, a análise do sistema previdenciário contempla elementos econômicos e financeiros. Como exemplo, pode-se observar como a Previdência Social do Brasil afeta diretamente a alocação de recursos financeiros do Governo Federal. Num país como o Brasil, onde a Previdência Social opera com déficit, surge um questionamento: como financiar os membros da previdência, que aumentam em número?

1.1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, sensíveis alterações na estrutura etária da população brasileira vêm ocorrendo nas últimas duas décadas, em decorrência do declínio acentuado e sistemático da fecundidade. Em outras palavras, a população brasileira está ficando mais velha.

Berquó (1999) enfatizou:

Os idosos, ou seja, o segmento com 65 anos e mais de idade, por exemplo, vem tendo seu peso relativo aumentado no total da população. Ao mesmo tempo, os brasileiros vêm assistindo ao aumento da sua longevidade. Caracterizar esse segmento por sexo, raça, escolaridade, renda, tipo de inserção na família, mobilidade espacial e participação no mercado de trabalho é fundamental para que possam mapear suas necessidades e orientar políticas sociais visando prevenir ou corrigir distorções por classe social, gênero, raça e geração. (BERQUÓ, 1999, pg 11)

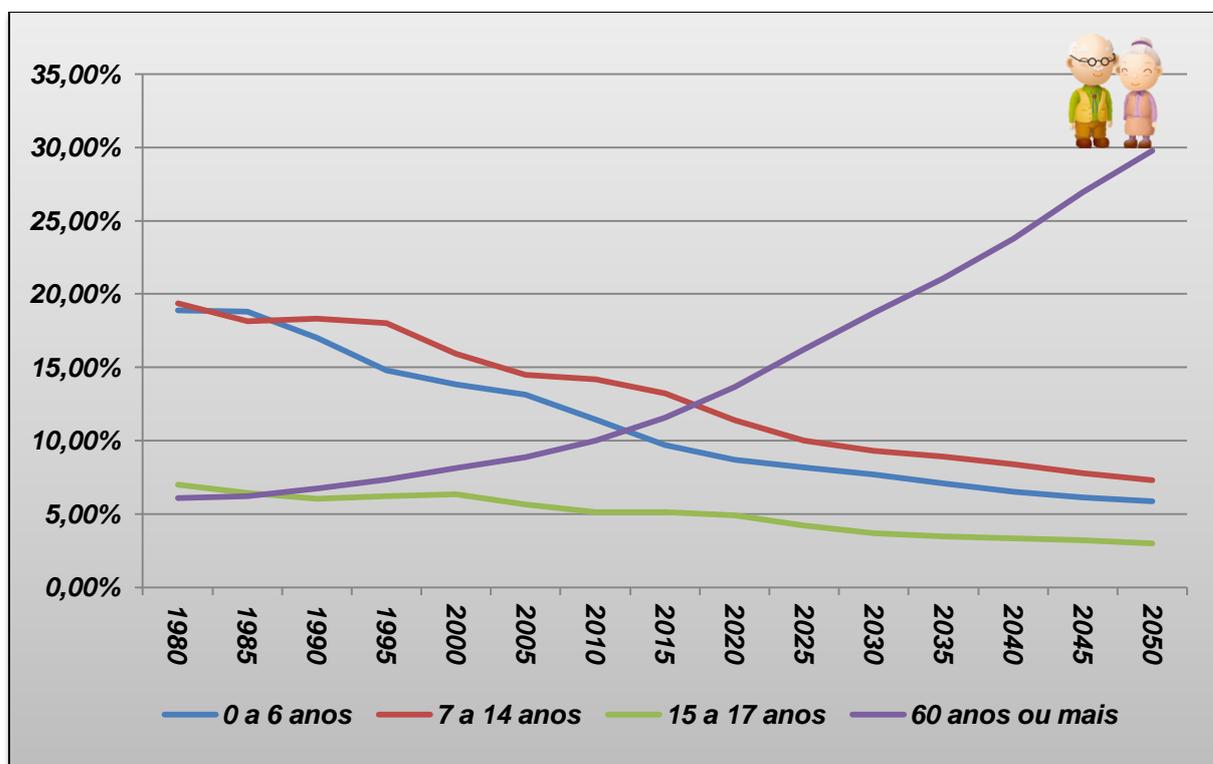
Tabela 1 - Projeção da população do Brasil por idade para o período 1980-2050 - Revisão 2008.

Faixa etária	1980	1990	2000	2010	2020	2030	2040	2050
0 a 6 anos	18,87%	17,03%	13,84%	11,42%	8,68%	7,69%	6,50%	5,86%
7 a 14 anos	19,37%	18,30%	15,94%	14,16%	11,39%	9,30%	8,37%	7,29%
15 a 17 anos	7,00%	6,05%	6,35%	5,10%	4,88%	3,67%	3,35%	2,97%
60 anos ou mais	6,07%	6,75%	8,12%	9,98%	13,67%	18,70%	23,76%	29,75%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Adaptação: o Autor.

Figura 1 – Gráfico da projeção da população do Brasil por idade para o período 1980-2050.



Elaboração: o Autor, com base nos dados da tabela 1.

Observando os dados acima, nota-se um aumento exponencial na população brasileira, com ênfase nas faixas etárias acima de 60 anos.

Pode-se ver um salto demográfico de 2000 para 2020, onde a população idosa dobra seu número pessoas. Em contrapartida, vê-se que nas faixas abaixo de 15 anos há uma queda no número de pessoas no mesmo período.

1.2. PIRÂMIDE POPULACIONAL

A medida que os países vão se desenvolvendo, o formato de pirâmide populacional é desfeito, indicando uma queda nas taxas de natalidade e mortalidade. No Brasil não é diferente, pois conforme observamos nas pirâmides populacionais de 1980 a 2050, a população está envelhecendo.

Tabela 2 – IBGE - Projeção da população do Brasil por idade e sexo para o período 1980-2050 - revisão 2008.

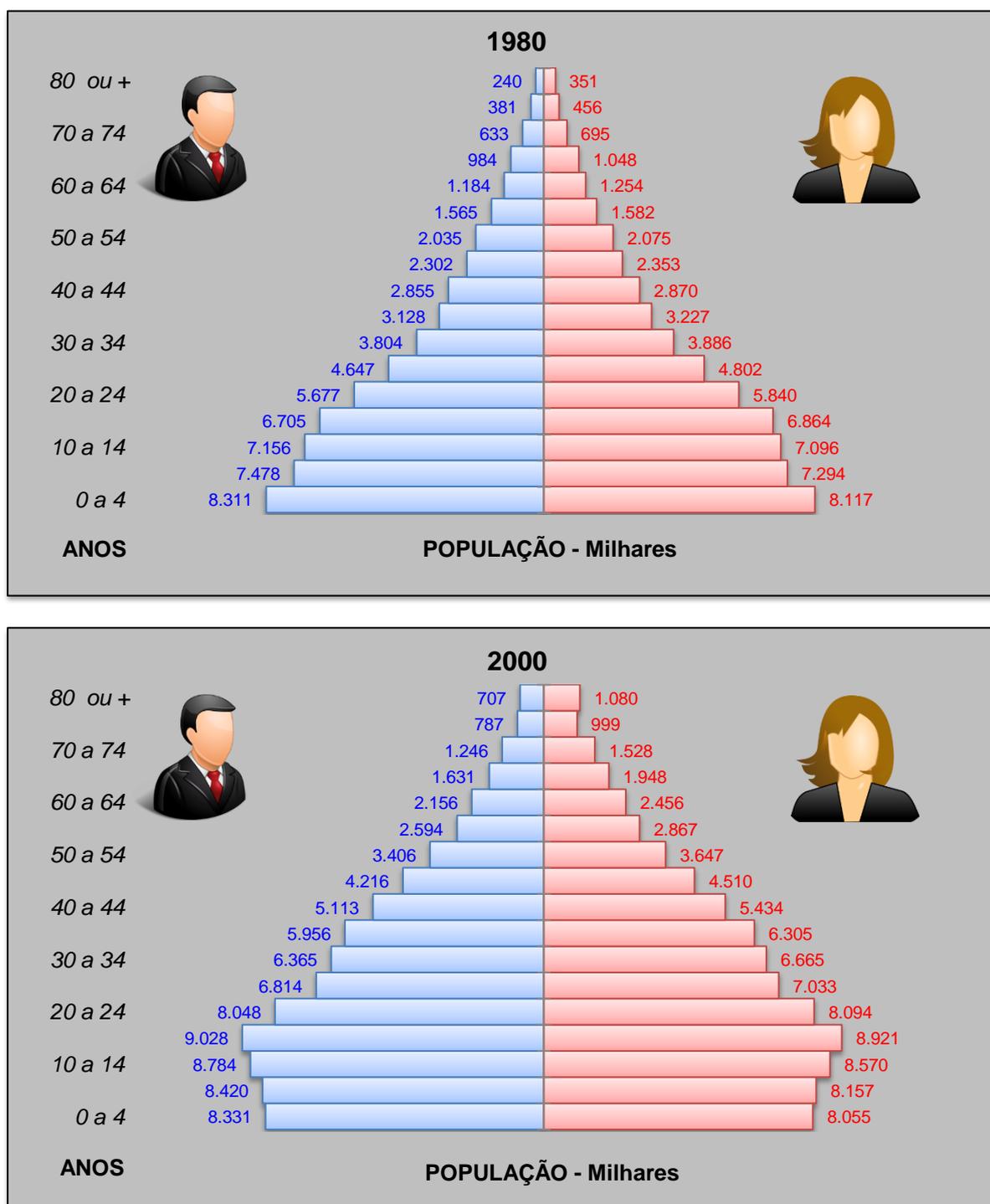
Faixa Etária	Sexo Masculino				Sexo Feminino			
	1980	2000	2020	2050	1980	2000	2020	2050
0 a 4	8.310.688	8.331.082	6.674.000	5.357.000	8.117.375	8.055.157	6.397.000	5.119.000
5 a 9	7.477.679	8.419.650	7.019.000	5.511.000	7.294.114	8.156.609	6.738.000	5.270.000
10 a 14	7.156.309	8.783.839	7.717.000	5.538.000	7.096.212	8.569.844	7.418.000	5.303.000
15 a 19	6.705.370	9.027.994	8.715.000	5.722.000	6.864.066	8.921.295	8.408.000	5.491.000
20 a 24	5.677.083	8.048.459	8.658.000	5.846.000	5.840.244	8.094.476	8.430.000	5.637.000
25 a 29	4.647.438	6.814.307	8.156.000	6.107.000	4.802.051	7.033.192	8.046.000	5.925.000
30 a 34	3.803.946	6.364.584	8.430.000	6.427.000	3.886.140	6.664.517	8.429.000	6.279.000
35 a 39	3.128.215	5.956.042	8.609.000	6.720.000	3.227.384	6.304.778	8.725.000	6.610.000
40 a 44	2.855.016	5.113.150	7.618.000	7.305.000	2.870.468	5.434.109	7.982.000	7.248.000
45 a 49	2.301.672	4.215.695	6.546.000	8.127.000	2.352.516	4.510.458	7.043.000	8.162.000
50 a 54	2.035.380	3.405.733	5.940.000	7.909.000	2.074.542	3.647.400	6.491.000	8.092.000
55 a 59	1.564.670	2.594.151	5.451.000	7.206.000	1.582.229	2.867.347	6.096.000	7.574.000
60 a 64	1.183.799	2.155.967	4.324.000	7.070.000	1.254.250	2.455.993	4.988.000	7.707.000
65 a 69	984.162	1.631.458	3.294.000	6.681.000	1.048.485	1.948.180	3.946.000	7.632.000
70 a 74	633.195	1.246.425	2.270.000	5.265.000	695.184	1.528.105	2.864.000	6.535.000
75 a 79	381.351	786.515	1.425.000	3.806.000	455.776	998.738	1.932.000	5.196.000
80 ou +	239.620	707.265	1.661.000	5.243.000	350.983	1.080.342	2.610.000	8.891.000
Ignorada	57.240	-			56.200	-		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Adaptação: o Autor

Essa evolução etária mostra o tamanho do desafio que a Previdência Social terá para sustentar a população. As pirâmides etárias abaixo comprovam a inversão que vem ocorrendo na estrutura etária da população brasileira.

Figura 2 – Pirâmides Demográficas – Brasil 1980 e 2000

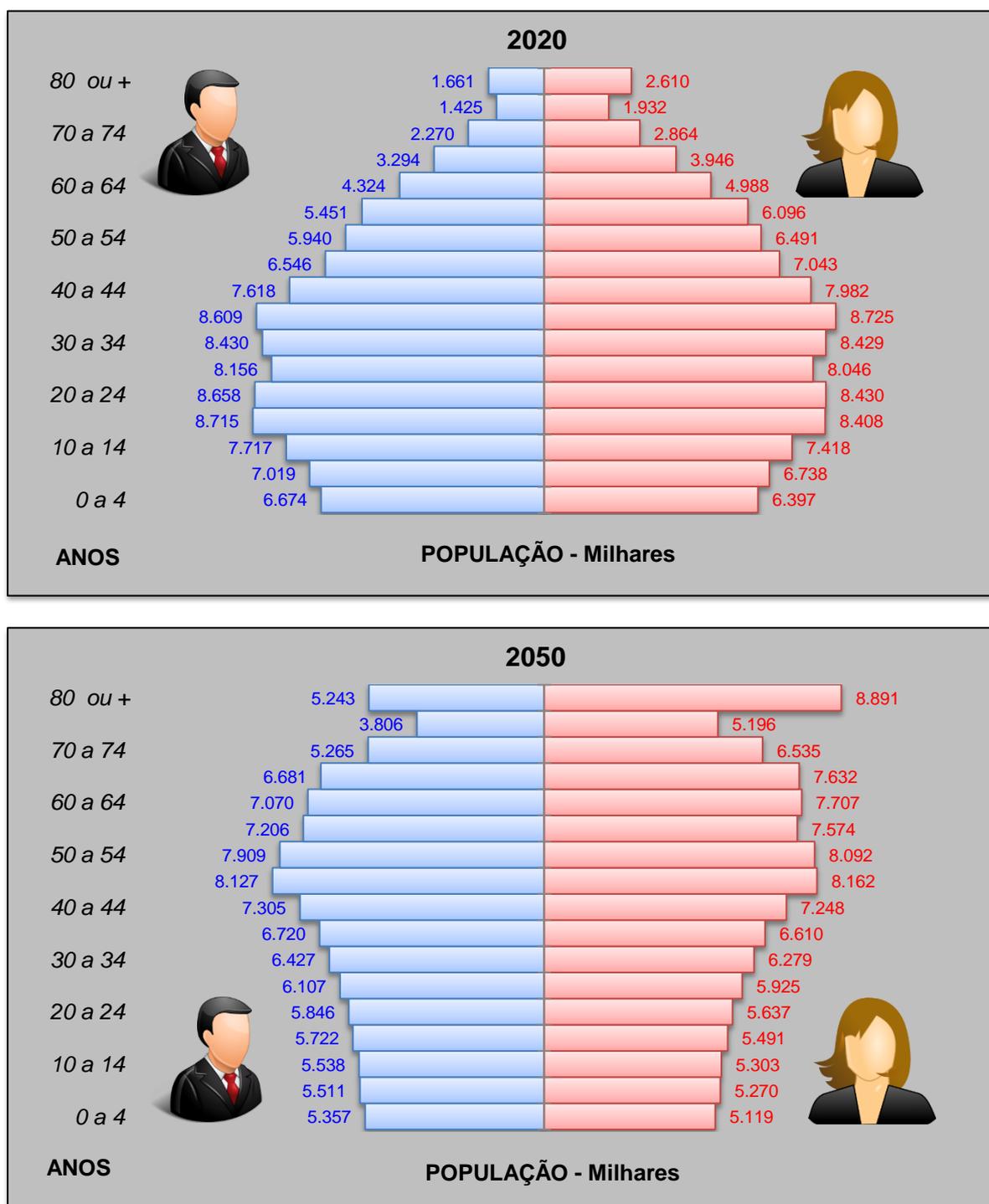


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Elaboração: o Autor

Durante as décadas de 1980 e 2000, a composição etária brasileira ainda mantém um formato piramidal. Já nas próximas décadas futuras esse formato será desfeito e alterado completamente a estrutura populacional.

Figura 3 – Pirâmide Demográfica – Brasil 2020 e 2050



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Elaboração: o Autor

Conforme se pode observar nas figuras e tabelas anteriores, há uma tendência natural a inversão na pirâmide etária da população brasileira, onde se pode observar a taxa de natalidade diminuindo enquanto há um aumento na expectativa de vida das pessoas, elevando o número de idosos na população.

Rodrigues (2002), faz o seguinte comentário:

As pirâmides etárias nos trazem informações importantes sobre essa mudança estrutural. O Brasil, em 1950, possuía uma pirâmide ideal para um regime de repartição simples. Havia um grande contingente de pessoas jovens na base da pirâmide e pouca gente no seu ápice. Em 1998, essa pirâmide já engorda. E a tendência para 2050 é deixar de ser uma pirâmide para ganhar uma forma retangular. O Japão possui atualmente uma pirâmide etária com forma retangular. Nos Estados Unidos, verifica-se algo intermediário em termos de tempo, mas idêntico em termos de tendência. E isso o que quer dizer? Significa que teremos que parar e rediscutir com a sociedade, que providências de ajustes deverão ser tomadas. Vários países tem feito isso: Estados Unidos, Inglaterra, Itália, Alemanha etc.(RODRIGUES, 2002, p.176)

1.3. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Com base nos dados dos censos demográficos, é possível calcular o índice de envelhecimento da população, que aponta um processo de transição demográfica e pode ter grande utilidade para a formulação e avaliação de políticas públicas de saúde e previdenciárias. O índice mede em percentual, o número de idosos da população, para cada grupo de 100 pessoas jovens.

Sua determinação se dá pela aplicação da fórmula:

$$IE = \frac{\text{Total da população de 65 anos ou mais}}{\text{Total da população de 0 a 14 anos}} \times 100$$

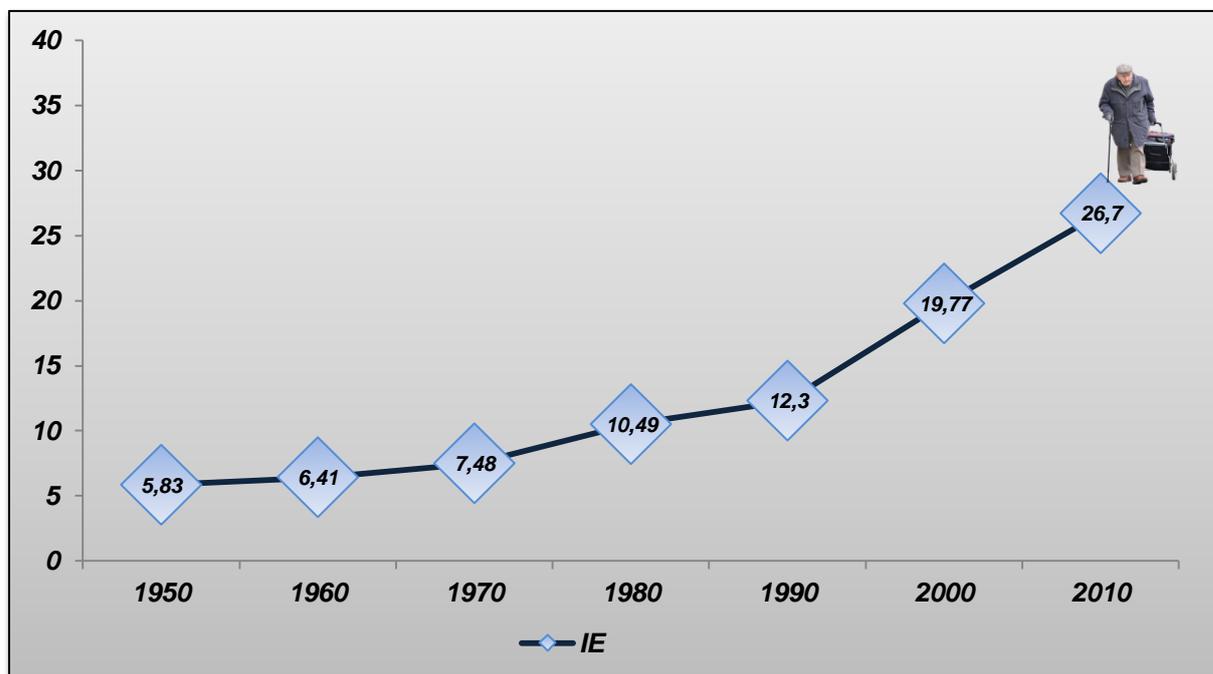
Aplicando aos dados disponíveis se consegue chegar nos seguintes dados:

Tabela 3 – Brasil - Índice de envelhecimento para períodos diversos.

Ano	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
IE	5,83	6,41	7,48	10,49	12,3	19,77	26,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1950/2000. De 1960 a 1991, ver Estatísticas do Século XX, IBGE 2007, Anuário Estatístico de Brasil, vol 54,1994. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011 e http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/piramide/piramide.sh tm.

Elaboração: o Autor

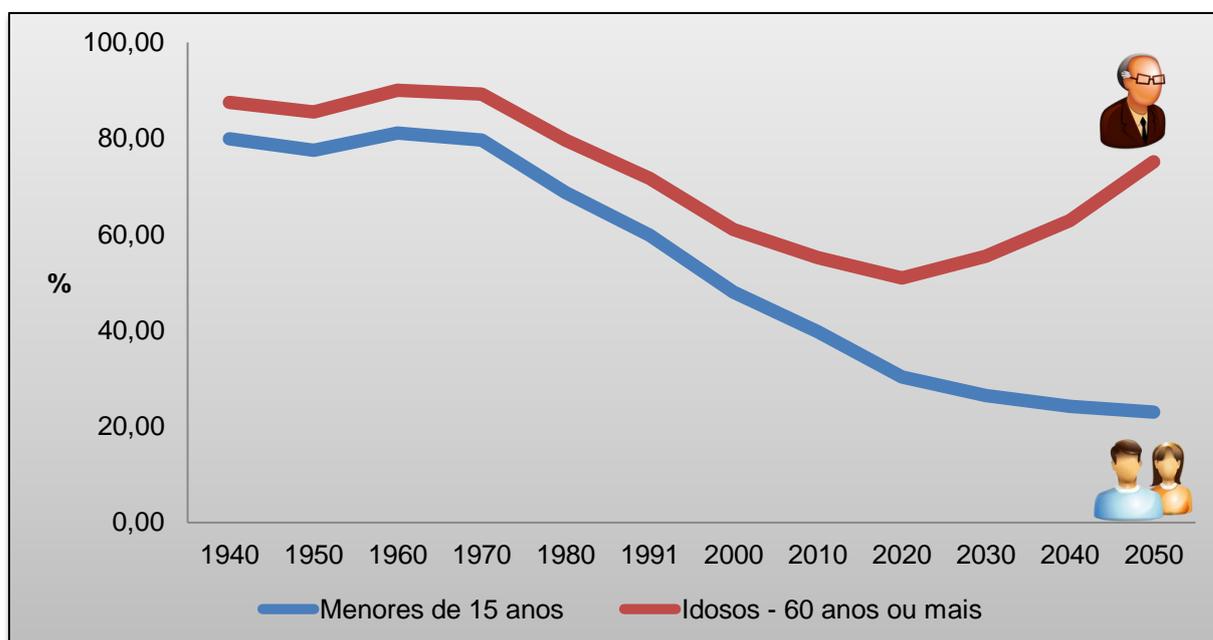
Figura 4 - Índice de envelhecimento da população brasileira 1950-2010

Elaboração: o Autor, com base nos dados da tabela 3.

Esses dados comprovam que a cada ano que passa, o índice de envelhecimento se torna mais alto. Com isso, conforme o tempo passa, a quantidade de trabalhadores entrando no mercado de trabalho para contribuir com a previdência diminui, enquanto o número de beneficiados aumenta. Essa evolução mostra que déficit primário da previdência aumentará a cada ano que passa, já que a arrecadação será menor do que a contribuição.

1.4. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA

A população considerada inativa (segundo o IBGE; menores de 15 anos e maiores de 60 anos de idade) vem tendo cada vez mais dependência econômica da população potencialmente envolvida em atividades produtivas (de 15 a 59 anos de idade). Essa situação significa mais encargos para a sociedade; e merecem atenção dos formuladores de políticas. A razão da dependência é um indicador de grande importância para a calibragem das políticas públicas não só previdenciárias, mas também no campo de educação, saúde e trabalho.

Figura 5 – Brasil – Razão de dependência – período 1940 a 2050

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2000 e Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050 – Revisão 2008. Dados extraídos do Atlas Nacional Do Brasil Milton Santos, IBGE, 2008: 121.

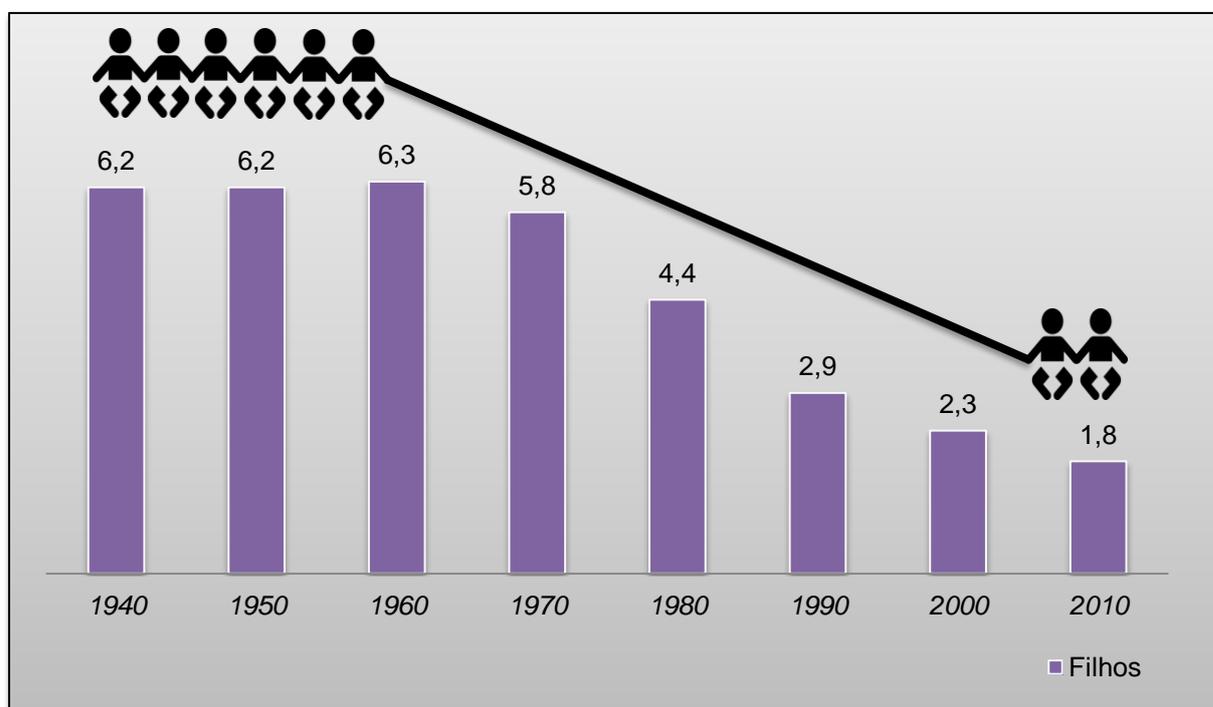
Elaboração: o Autor

Esse indicador não só acompanha a evolução do grau de dependência econômica de uma população, mas também o processo de envelhecimento populacional que estamos passando. Esses valores elevados indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes (crianças, adolescentes e idosos).

1.5. TAXA DE FECUNDIDADE

Segundo os resultados do censo demográfico brasileiro de 2010, o número médio de crianças nascidas vivos por mulher ao final de seu período fértil, foi de 1,90 filhos. Pode-se observar que uma diminuição de 69,2% em relação a quantidade de filhos nascidos no ano de 1940, conforme descrito no gráfico.

Figura 6 – Brasil – Taxa de Fecundidade – período 1940 a 2050.



Fonte: Censo Demográfico 2010, Fecundidade e Mortalidade Infantil, Resultados Preliminares da Amostra. IBGE, 2012.

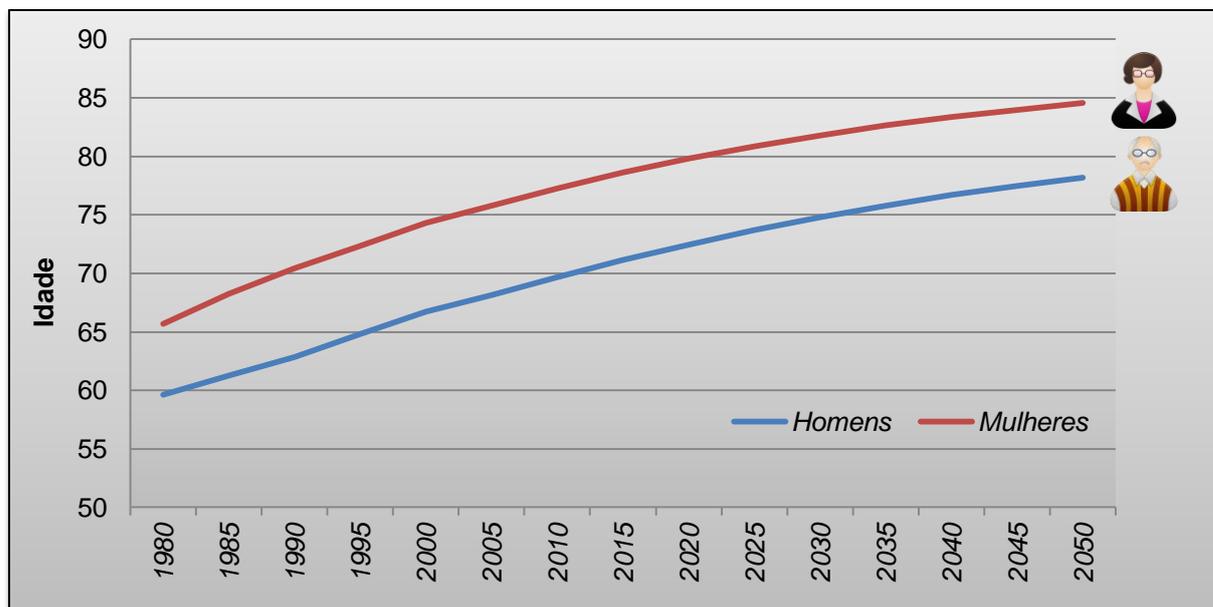
Elaboração: o Autor

De acordo com as informações disponíveis no IBGE, o envelhecimento da população é influenciado pelo recuo das taxas de fecundidade. Mas além dele, o aumento da expectativa de vida é outro fator de influência para o envelhecimento da população.

1.6. EXPECTATIVA DE VIDA

A expectativa de vida do brasileiro tem aumentado consideravelmente. Segundo dados do IBGE, de 1990 a 2015, a idade média aumentou mais de oito anos, passando de 66,57 para 74,79 anos. Para as mulheres, a idade média saltou de 70,44 para 78,6 anos, enquanto os homens de 62,84 para 71,13 anos. Esse aumento na expectativa de vida das pessoas não pode ser desconsiderado na formulação de políticas públicas e exige redirecionamentos legais e regulamentares para superação de desequilíbrios financeiros e tendências adversas.

Figura 7 – Brasil – Projeção da população - esperança de vida 1980-2050.



Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil por sexo e idade para o Período 1980-2050. Disponível em <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP321&t=revisao-2008-projecao-populacao-esperanca-vida>> Acesso em: 04.jun.2015.

Elaboração: o Autor

Até pouco tempo, acreditava-se que a velhice era um fenômeno demográfico reservado aos países. Mas o aumento na idade de população é, agora, reconhecido como uma forte tendência demográfica não só nas nações desenvolvidas, mas também nos países em desenvolvimento. Como resultado dessa tendência mundial do envelhecimento populacional, os sistemas de previdência em muitos países começaram a enfrentar dificuldades financeiras.

Esse processo de envelhecimento populacional faz com que o número de beneficiários da previdência social passe a sofrer um aumento significativo. Além disso, conforme pode-se observar pela pirâmides populacionais, caso Brasil, haverá menos contribuintes para a previdência no futuro, fazendo com a saída de recursos seja maior do que a arrecadação.

Todos os dados observados até aqui mostram o grande desafio do governo e da sociedade para assegurar um regime de previdência social público, financeiramente equilibrado e capaz de assegurar proteção não só para a população já beneficiada, mas também para os atuais e futuros contribuintes.

2. A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para elucidar melhor o tema é necessário contextualizar o significado de Renda, Transferências Governamentais e Previdência Social.

2.1. RENDA

Renda é a utilidade ou benefício que rende algo ou aquilo que se cobra do mesmo. O termo, que deriva do latim *reditus*, pode ser usado como sinônimo de rendimento em algumas circunstâncias.

O dicionário Michaelis online traz o seguinte conceito de renda:

sf. 1 Produto anual ou mensal de propriedades rurais ou urbanas, de bens móveis ou imóveis, de benefícios, capitais em giro, empregos, inscrições, pensões etc.; produto, receita, rendimento. 2 Preço de aluguel. 3 Rendimento líquido depois de deduzidas as despesas materiais. 4 Totalidade dos rendimentos que entram num cofre geral. 5 Rendimento coletável dos cidadãos, que serve de base para o exercício de certos direitos políticos. 6 Importância superior a determinado limite e estabelecida pelas leis fiscais como rendimento da atividade econômica do indivíduo. 7 Série de prestações em dinheiro ou em outros bens, que uma pessoa recebe de outra, a quem foi entregue, para esse efeito, certo capital. (Disponível em <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=renda>> Acesso em 20. Out 2015).

Segundo Ramos (2000), a renda de cada indivíduo é determinada pela soma dos pagamentos pelos fatores por ele possuídos, e as participações de cada fator na renda total são determinadas pelos preços pagos por cada um deles. Desse modo, tanto a distribuição pessoal quanto a distribuição funcional da renda são consequência direta das características do sistema produtivo, dos padrões de demanda e da oferta de fatores.

Para Pinheiro (1977), as pessoas que participam – direta ou indiretamente – do processo de produção recebem remuneração pelos serviços prestados. São em geral receitas em dinheiro que são denominadas renda. Por isso, são rendas os salários, aluguéis, juros e lucros recebidos pelas unidades

familiares. As rendas são auferidas em troca da venda de serviços dos fatores da produção: capital e trabalho.

2.2. TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Conforme visto, as atividades produtivas geram rendas. Recebem elas os participantes do processo produtivo. Todavia, são redistribuídas. Por isso, até mesmo os que não participam das atividades produtivas podem também recebê-las.

Segundo Pinheiro (1977), sobre as rendas geradas incidem tributações que fluem para o Governo. Assim o setor governamental recebe uma parcela das rendas geradas. Mas uma parcela das rendas recebidas pelo Governo é transferida para as unidades familiares, dando origem aos chamados pagamentos de transferências.

Enquanto as tributações subtraem rendas das unidades familiares em benefício do Governo, os pagamentos de transferências, ao contrário, subtraem rendas já em poder do Governo em benefício das famílias. E, por esses instrumentos, a repartição do produto social modifica-se, já que a renda é redistribuída.

Por isso, as transferências redistribuem as rendas geradas no processo de produção. Subtraem poder aquisitivo de uns em benefício de outros. Entretanto não aumentam nem diminuem as rendas geradas pelas atividades produtivas.

2.3. SEGURIDADE SOCIAL

Segundo Horvath Jr.(2011), o conceito de seguridade social como hoje é conhecido lança suas raízes no Relatório Beveridge apresentado ao Parlamento Britânico em novembro de 1942, por Sir Willian Henry Beveridge. Tal conceito foi implantado no sistema juridico brasileiro com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Até então, era adotado o de seguro social. A inserção do novo conceito trouxe inúmeras mudanças e uma das mais relevantes diz respeito aos destinatários deste instrumento de política social.

A Lei brasileira nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, descreve os objetivos e a finalidade da previdência social:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 2º A Previdência Social rege-se pelos seguintes princípios e objetivos:

I - universalidade de participação nos planos previdenciários;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;

IV - cálculo dos benefícios considerando-se os salários-de-contribuição corrigidos monetariamente;

V - irredutibilidade do valor dos benefícios de forma a preservar-lhes o poder aquisitivo;

VI - valor da renda mensal dos benefícios substitutos do salário-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado não inferior ao do salário mínimo;

VII - previdência complementar facultativa, custeada por contribuição adicional;

VIII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação do governo e da comunidade, em especial de trabalhadores em atividade, empregadores e aposentados. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 1991, pg 01)

Para Horvath Jr. (2011), a expressão seguridade social tem significado mais amplo em alguns países do que em outros, mas no essencial, pode-se conceituá-la como a proteção que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas. Tais medidas destinam-se a evitar privações econômicas e sociais que derivam do desaparecimento ou de uma forte redução dos recursos econômicos em razão de doença, maternidade, acidente de trabalho ou doença profissional, desemprego, invalidez, idade avançada e morte, e também se destinam à proteção em forma de assistência à saúde e de assistência social.

Segundo Souza (2004), a Previdência Pública ou Previdência Social é um seguro social que a pessoa contribui. É administrado por uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direito aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador

contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão

Arruda (2000) conceitua Seguridade Social como sendo o sistema de garantia de renda prolongada pelo exercício de determinada atividade profissional, ou seja, para se receber o direito de determinada prestação, em troca tem que ser contribuído com a Previdência Social. A seguridade deve ser entendida como um conjunto de medidas com as quais o Estado, agente da sociedade, procura atender a necessidade que o ser humano tem de segurança e tranquilidade.

Antes da Constituição Federal Brasileira de 1988, somente os trabalhadores registrados tinham direito à proteção previdenciária. Após a promulgação desta, a todos os integrantes da sociedade brasileira foi facultada a proteção social, desde que cumpridos os requisitos constitucionalmente exigidos.

Conforme Horvath Jr. (2011) menciona em seu livro de Direito Previdenciário, a existência digna deve ser algo comum a todas as pessoas. Aqueles que não conseguem subsistir com seus próprios recursos e do seu núcleo familiar devem ter o amparo da coletividade e do Estado.

A Constituição Federal de 1988 tratou do direito à assistência social, em seus artigos 203 e 204, garantindo prestações assistenciais a todos que necessitarem, independentemente da contribuição. Nesse sentido, pode ser feita a primeira distinção em relação aos subsistemas previdenciário e assistencial: a previdência social atende aqueles que contribuem, enquanto a assistência não requer participação contributiva.

O artigo 203 da Constituição Federal traça os objetivos da assistência social, a saber:

a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

o amparo às crianças e adolescentes carentes;

a promoção da integração ao mercado de trabalho;

a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a

lei. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, art.203)

A missão da Previdência Social, segundo a própria instituição, é de garantir a proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social e tem como visão ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários e pela excelência na gestão, cobertura e atendimento.

2.4. BREVE HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A previdência Social brasileira já passou várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. Uma análise de cada fase histórica da Previdência Social permite verificar os progressos alcançados ao longo da sua existência. Por isso, foram reunidos alguns dos principais fatos que resumem a história da Previdência Social no Brasil.

Chamon (2005), em seu livro *Introdução ao Direito Previdenciário*, relata a evolução histórica da proteção social no Brasil. Segundo o autor, ela inicia-se com a Constituição do Império, de 1824, que previa a existência de socorros públicos. No ano de 1835, cria-se o Montepio Geral dos Servidores do Estado-Mongeral - a primeira instituição de Previdência Privada no país e uma das primeiras no mundo.

Pouco depois em 1936, segundo Chamom (2005), foi criado o Código Comercial, que previa um dispositivo de caráter previdenciário, que era uma espécie de auxílio doença acidentário, limitado a três meses, aos prepostos. No mesmo ano, o Regulamento n. 737 que foi um importante instrumento legislativo do direito mercantil que preveu o mesmo benefício para todos os empregados.

Os primeiros benefícios no Brasil têm como beneficiários os servidores públicos. Por exemplo, em 1888 os funcionários dos correios garantem o direito à aposentadoria. Dois anos depois, esse benefício estendeu-se aos ferroviários.

Ainda de acordo com o autor, a primeira Constituição Republicana, de 1891, utiliza o termo aposentadoria pela primeira vez. Porém, é restrita aos funcionários públicos em casos específicos de invalidez que estavam “em serviço da nação”. Por exemplo, nos registros é possível verificar uma pensão vitalícia para D. Pedro II.

Em 1919, promulga-se a primeira legislação brasileira sobre acidentes do trabalho, que prevê a responsabilidade objetiva, ou seja, independentemente de culpa ou dolo do empregador em caso de acidentes de trabalho. Isso é mantido na legislação até os dias atuais e serve de amparo para muitos funcionários. Nesse benefício, não há participação estatal, sendo o benefício pago pelo empregador e de uma só vez. Pagamentos isolados estão em desacordo com uma boa política protecionista, tendo em vista que o valor, não obstante seja razoável, termina por ser gasto rapidamente, deixando o segurado ou seus dependentes desamparados. Como não há participação estatal, não se considera a primeira legislação previdenciária.

Para Souza (2004) considera-se como marco inicial da Previdência Social no Brasil o ano de 1923, com o surgimento da publicação da Lei Eloy Chaves. Inicialmente, procura implementar proteção previdenciária para os trabalhadores de cada uma das estradas de ferro do país. A legislação estabelece aposentadoria, pensão por morte aos dependentes e assistência médica. É interessante o fato de que os trabalhadores beneficiados custeiam o sistema, juntamente com os empregadores e a União.

Depois desta lei surgiram outras caixas de aposentadorias e pensões, sendo os benefícios estendidos a praticamente todas as categorias de trabalhadores urbanos.

Júlio Simões (1999), em sua obra *Velhice e Sociedade*, menciona que a previdência social que se institui no Brasil a partir da década 1930 tem duas características marcantes:

- promove a inclusão aos direitos sociais mediante o critério de inserção no mercado formal de trabalho; e

- se expande de acordo com a importância estratégica dos setores econômicos envolvidos e com a capacidade diferenciada de mobilização e reivindicação das categorias dos trabalhadores.

Esse sistema promove uma diferenciação dos trabalhadores, hierarquizando-os entre incluídos e excluídos, além das categorias com acesso a maiores e melhores benefícios e serviços.

Segundo o portal eletrônico do MPS (Ministério da Previdência Social), observa-se que a partir de 1933 uma nova fase iniciou-se, através da criação dos Institutos de aposentadorias e pensões.

Pode-se afirmar que a era Vargas (1930-1945) consagra-se como época de desenvolvimento da legislação social. Logo no seu primeiro ano de governo, o presidente Getúlio Vargas cria o Ministério do Trabalho, com competência para tratar de assuntos previdenciários. O sistema previdenciário, que na época estava disposto por empresas é estruturado em categorias profissionais, sendo eles, segundo o Ministério da Previdência Social - MPS:

- IAPM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos em 1933;
- IAPC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários – Decreto nº24.272, de 21 de maio de 1934;
- IAPB - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários– Decreto nº 24.625, de 9 de julho de 1934;
- IAPI - Instituto de aposentadoria e Pensões dos Industriários – Lei nº 367, de 31 de dezembro de 1936;
- IPASE – Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado - (Decreto lei nº 288, de 23 de fevereiro de 1938);
- IAPETEC - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes de Cargas – Decreto-Lei nº 651, de 26 de agosto de 1938; e
- IAPETC – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores – Decreto- Lei nº 1355, de 19 de junho de 1939.

É um avanço em relação ao sistema anterior de divisão por empresas. No sistema em comento, mais trabalhadores podem ser beneficiados e, como consequência, havendo mais contribuintes, o sistema se torna mais seguro sob o prisma atual.

Para Donadon (2006), a Constituição Federal de 1934 é a primeira a regulamentar expressamente os benefícios previdenciários, que cobririam os eventos: velhice, invalidez, maternidade, acidente do trabalho e morte. A Carta Magna de 1937, de absoluto caráter autoritário, nada trouxe novidades sobre o tema. No âmbito de Assistência Social, o ano de 1942 tem grande importância. Surge a primeira entidade de Assistência Social pública, a LBA – Legião Brasileira de Assistência.

Na Constituição de 1946, destaca-se a utilização do termo Previdência Social. Pode-se verificar a forma tríplice de custeio – Empregado, Empregador e União – e prestações para as seguintes contingências: acidentes do trabalho, velhice, maternidade, doença e morte.

Ainda segundo Donadon (2006), depois de uma década de baixo progresso na previdência, em 1960 vem a lume a Lei Orgânica da Previdência Social no Brasil (LOPS). A mencionada Lei n.3.807 uniformiza a Previdência Social no Brasil que à época era um rabisco mal feito de leis e decretos esparsos. Depois, o salário família é estabelecido pela Lei n.4.266/63; que visa proteger trabalhadores com filhos menores.

Segundo Gomes (1992), os seis institutos de aposentadoria e pensões (IAPM, IPPC, IAPB, IAPI, IPASE, IAPTEC) que abrangem trabalhadores de vários setores da economia unem-se dando lugar ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em face do Decreto-lei n. 72/76. A unificação ocorreu pela necessidade de centralizar o sistema e reduzir custos com sua gestão. Ficam de fora os servidores públicos (IPASE e IAPFESP) e os economiários.

Conforme Donadon (2006), a constituição de 1967 avança pouco em relação à de 1946. O texto traz de forma detalhada os benefícios previdenciários oferecidos, sendo original apenas na previsão do seguro-desemprego. No mesmo ano, o seguro de acidentes do trabalho que até então era encargo das seguradoras do setor privado, torna-se público e administrado pelo INPS. A emenda

Constitucional n.1 de 1969, que modifica substancialmente a Carta de 1967, da mesma forma não traz novidades para o tema em questão.

Kasznar (2002) menciona que o trabalhador rural que até então desprovido de qualquer proteção previdenciária, é atendido pela Lei Complementar n.11/71. Na verdade, trata-se de um sistema assistencial, tendo em vista não existir previsão de contribuição por parte do agricultor. Essa lei impõe benefícios cuja renda mensal era metade do salário mínimo para algumas espécies de aposentadoria e pensão.

Em 1972, os empregados domésticos são incluídos no rol de segurados obrigatórios da Previdência Social. Em 1976, o decreto n. 77.077 consolida toda a legislação previdenciária. Denomina-se Consolidação das Leis da Previdência Social. No ano de 1984, houve uma segunda edição da CLPS, que era uma espécie de Código de Previdência Social.

Visando à maior efetividade na gestão do sistema, o Governo cria o Sinpas pela Lei n. 6.439/77, integrado pelos seguintes órgãos e respectivas funções:

- INPS (responsável pela concessão de benefícios);
- INAMPS (saúde pública);
- IAPAS (fiscalização e arrecadação de contribuições);
- Funabem (assistência ao menor);
- Dataprev (processamento de dados da Previdência Social);
- LBA (assistência social); e
- Ceme (distribuição de medicamentos);

Nesse ato, extinguiu-se os seguintes órgãos da Previdência Social:

- Funrural (previdência rural);
- Sasse (economiários); e
- Ipase (previdência do servidor público)

O relatório do IPEA de 2009 afirma que criação do Sinpas coincidiu com o período de retração da economia mundial – seguidos choques do preço do

petróleo e aumento das taxas internacionais de juros – o qual, embora tenha tido seus reflexos postergados em função das políticas desenvolvimentistas internas, começaram a apresentar seus efeitos sobre os programas de proteção social no início da década de 1980.

A estrutura dos mecanismos de proteção vigentes apresentava características pró-cíclicas, ou seja, era fortemente influenciada pela conjuntura econômica. Em períodos de crescimento econômico, tais como o denominado Milagre Econômico da década de 1970, maior proporção de trabalhadores contribui e são menores as demandas por benefícios assistenciais, ao contrário de momentos de conjunturas econômicas recessivas em que são maiores as demandas por benefícios, enquanto se observa a retração no número de contribuintes em função dos efeitos da desaceleração econômica sobre o emprego.

Oliveira (1999) ressalta que vários foram os mecanismos adotados para a recuperação das receitas e a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema, entre os quais se pode citar: redução do período de retenção dos recursos arrecadados pela rede bancária, liberação do teto de contribuição para fins de contribuição do empregador; e aumento da alíquota de contribuição dos empregadores, empregados – com a introdução de alíquotas progressivas conforme sua faixa de salário – e autônomos. Isto explica a recuperação das receitas no começo da década de 1980. Além disso, pode-se ressaltar a degradação do valor real dos benefícios durante esta década, por meio de reajustes persistentemente abaixo dos índices de inflação.

Durante o processo de transição para a democracia, na década de 1980, afloraram várias demandas sociais econômicas. Foi porém, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que se deu a primeira experiência brasileira de reconhecimento universal de direitos sociais inerentes a cidadania. Ressalte-se que a compreensão de universal diz respeito a estes não mais se reportarem às categorias profissionais, ou quaisquer segmentações corporativas, uma vez que desde a década de 1930, direitos sociais eram entendidos como direitos básicos de cidadania, mas não eram universais. Influenciada pelo momento político, período de redemocratização por que passava o Brasil, a Constituição Federal de 1988 tinha como um dos eixos centrais o resgate da dívida social

herdada pelo período militar e a necessidade de garantir direitos básicos universais de cidadania.

Com a promulgação da nova constituição e a introdução do conceito de seguridade social, a rede de proteção social sai do contexto estritamente social-trabalhista e assistencialista, passando a adquirir conotação de direito de cidadania. Por princípios norteadores do sistema de seguridade social, o texto constitucional estabeleceu também em seu Art. 194:

- universalização dos benefícios e serviços;
- irredutibilidade do valor das prestações; equanimidade no custeio; diversificação da base de financiamento; e
- descentralização e participação social na gestão.

Pela primeira vez, disciplina-se de forma detalhada a matéria ora denominada Seguridade Social.

Conforme Donadon (2006) explica em seu artigo, de lá até os dias de hoje, aconteceram muitas modificações, como por exemplo os trabalhadores rurais passaram a ter os mesmos direitos previdenciários dos urbanos, os benefícios substitutivos do salário do segurado não podem ser inferiores a um salário mínimo, o salário-maternidade passou de 89 para 120 dias, a criação do salário-paternidade de 5 dias e a exigência de que o salário do benefício seja calculado pela média atualizada dos últimos 36 salários de contribuição. Além disso, muitos outros benefícios, auxílios, princípios e direitos previdenciários já existentes adquirem uma 'patente' constitucional.

3. A CRISE DA PREVIDENCIA SOCIAL BRASILEIRA

Uma das questões mais complexas em matéria de política econômica e social no Brasil diz respeito à solução dos problemas da Previdência.

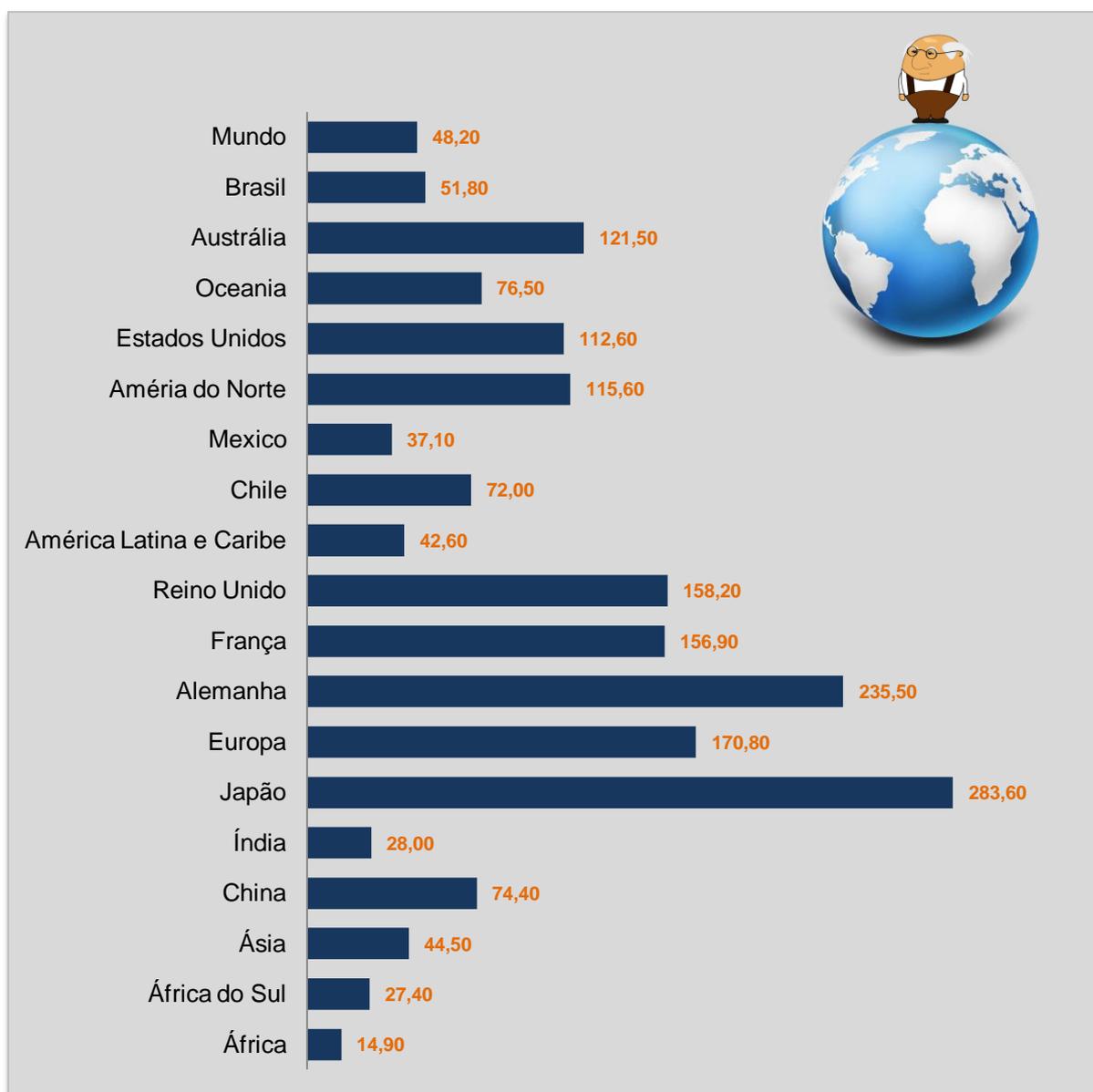
3.1. ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

Segundo a revista *The Economist* (2012), com um grande número de pessoas em idade de trabalho o país vive um momento bom na economia; com a maior fatia de sua população produzindo e contribuindo para o sistema de Previdência. Só que isso não dura para sempre. O país chegará num momento em que a maior parcela da população será formada por idosos e crianças, que não produzem ou contribuem, e as pessoas que passaram a vida inteira contribuindo, vão atingir a idade em que passam a apenas receber o benefício da aposentadoria.

Para Calixto, em matéria da Revista *Época* (2012), a culpa da crise seria das regras que permitem que um grande número de pessoas com menos de 65 anos se aposentem com benefícios relativamente altos, contribuindo menos para a Previdência e, conseqüentemente, demandando mais recursos públicos.

Matijascic (2011), pesquisador do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (Nepp) da Unicamp, concorda que a questão do envelhecimento da população brasileira não pode ser pontuado entre as causas para o atual deficit previdenciário. Segundo ele, o problema previdenciário pode persistir e se aprofundar se não forem atacadas suas reais causas que, para ele, não pertencem ao sistema. O autor explica:

Em 2050 estaremos vivendo a situação que a Alemanha já vivia a dez anos atrás. Somos ainda um país bastante jovem quando comparados à média internacional, e principalmente com os países mais desenvolvidos. Assim, as dificuldades de financiamento da previdência não são hoje certamente demográficas e, no futuro, é possível contar com alternativas de trabalho e de melhorias financeiras que contornem esse problema. (DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO, IPEA, 2011, pg 171)

Figura 8 – Índice de envelhecimento mundial 2012.

Fonte: Síntese dos Indicadores Sociais – IBGE, 2012.

Elaboração: o Autor

Analisando o gráfico, pode-se constatar que o Brasil opera acima do ritmo mundial no índice de envelhecimento. Sua população idosa cresce mais rápido que a média dos países latinos. Começa então a surgir preocupações com a manutenção da renda e da qualidade de vida, visto que a sociedade já não confia nas Instituições Públicas, ou seja, na Previdência Social e em sua política de benefícios.

Conforme matéria de Saraiva, publicada no jornal Valor Econômico (28/11/2012), o índice no Brasil foi de 51,8 em 2011, em comparação com o resultado de 48,2 para o indicador de envelhecimento mundial, referente ao mesmo ano. Isso, na prática, significa que no país havia aproximadamente uma pessoa de 60 anos ou mais de idade para cada duas pessoas de menos de 15 anos de idade.

Nos países desenvolvidos, houve uma evolução em todos esses setores e uma proximidade entre esses fundos e as contribuições dos trabalhadores. Isso fez com que houvesse uma proximidade tanto no financiamento, quando nos benefícios nos dois setores: rendas que tem a ver com contribuições e restas que tem a ver com o Estado.

Para Daim (1992), ao contrário dos países desenvolvidos, no Brasil isso não aconteceu. Os beneficiários do Estado recebem grandes quantias, enquanto os trabalhadores que contribuíram toda a sua vida para a previdência não ganham o suficiente para se sustentar.

Além do processo de amadurecimento do sistema previdenciário brasileiro, a Constituição Federal de 1988, ao tornar possível que mais de uma pessoa por unidade familiar pudesse solicitar benefícios previdenciários, realizou grande movimento de inclusão previdenciária, pois além do benefício da aposentadoria, os enquadrados como segurados especiais também têm direito ao auxílio doença, auxílio acidente, auxílio reclusão, pensão por morte e salário maternidade.

Ainda no tocante aos segurados trabalhadores rurais, com a redução das idades de elegibilidade para os benefícios de aposentadoria de 65 anos para 60 e 55 anos, respectivamente para homens e mulheres, houve grande número de novas concessões de benefícios. Com a redução do limite de idade e a possibilidade de mais de um aposentado por família, aquelas pessoas que ainda não tinham a idade limite anterior – 65 anos – ou eram cônjuges de pessoas já aposentadas tiveram acesso aos seus direitos previdenciários.

Daim (1992), afirma que os problemas começaram a se manifestar na década de 60, com a generalização do sistema de proteção social para o conjunto de trabalhadores urbanos. Já então se verificava enorme desigualdade na distribuição das rendas dos salários que veio se agravando até os anos 90.

Desse período pra cá, o Brasil em nada alterou as condições pré-existentes nos Institutos de pensão e aposentadoria dos Marítimos, dos Comerciários e dos Industriários, que foram criados nos anos 30.

3.2. ARRECADAÇÃO

Segundo o AEPS (Anuário Estatístico da Previdência Social) de 2010, a arrecadação compreende as atividades relacionadas ao recolhimento das receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação.

Fazem parte das contribuições fiscais:

- Orçamentos Fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários dos trabalhadores, de responsabilidade dos trabalhadores e das empresas, e a contribuição das empresas sobre o faturamento (comercialização de produtos rurais, receitas de eventos desportivos, percentual do SIMPLES);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL;
- Contribuição sobre a Renda Líquida de Concursos de Prognósticos e sobre a Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea;
- Contribuição Sobre a Movimentação Financeira – CPMF (extinta em 31/12/2007).

Conforme mostram os dados do Ministério da Previdência Social, ela arrecada bem menos recursos do que gasta. Essa tendência de redução da receita e aumento da despesa indica que há uma crise instalada, e que esse órgão logo não será mais capaz de arcar com suas próprias despesas. E quem mais sofre com isso

são os que dependem da previdência. Já podemos notar isso ao observar o valor dos benefícios recebidos por uma pessoa ao longo de sua aposentadoria.

Tabela 4 – Receitas e despesas do INSS 2011 a 2013.

Rubricas	Total das Receitas do INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
Receitas Correntes	299.835.014	275.775.295	236.743.512
Receita de contribuições	292.675.804	268.877.797	232.285.232
Receita patrimonial	421.723	452.995	220.440
Receita de serviços	59.869	55.248	20.617
Transferências correntes	–	–	–
Outras receitas correntes	6.677.618	6.389.255	4.217.222
Receitas de Capital	35.125	113.699	184.454
Receitas correntes intra-orçamentárias	9.019.720	1.790.000	0
Repasse da União	79.184.061	86.088.043	72.418.427
Deduções da receita (restituições)	–1.305.824	–1.090.729	–1.129.532
Receita Total	386.768.095	362.676.308	308.216.861
Rubricas	Total das Despesas do INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
Despesas Correntes	397.925.695	354.647.896	313.116.553
Pessoal e encargos sociais	10.187.236	9.711.693	9.883.437
Benefícios	383.070.416	340.703.776	299.294.551
Aposentadorias e Reformas	235.072.251	208.854.061	182.716.261
Pensões	86.411.930	77.507.873	68.680.030
Outros Benefícios	27.719.266	24.020.321	22.783.773
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	33.866.969	30.321.521	25.114.487
Serviços de terceiros pessoa física	70.264	60.855	63.031
Serviços de terceiros pessoa jurídica	744.043	917.735	903.260
Sentenças judiciais	782.860	733.498	757.594
Outras despesas correntes	3.070.874	2.520.338	2.214.679
Despesas de Capital	115.775	194.888	80.254
Despesa Total	398.041.470	354.842.784	313.196.807

Fonte: AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social (2013)

Elaboração: o Autor

Analisando a tabela anterior pode-se observar que a Previdência Social passa por sérios problemas com seu fluxo de caixa, já que a arrecadação é muito menor do que as despesas. Abaixo temos o resultado líquido anual:

Tabela 5 – Saldo entre as receitas e despesas do INSS 2011 a 2013.

Rubricas	Saldo entre as receitas e Despesas do INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
Receita total	386.768.095	362.676.308	308.216.861
Despesa Total	398.041.470	354.842.784	313.196.807
Resultado Líquido	-11.273.375	7.833.524	-4.979.947

Fonte: AEPS – Anuário Estatístico da Previdência Social (2013)

Elaboração: o Autor

A diferença acima demonstrada teria que ser obrigatoriamente transferida do Tesouro Nacional, através de rubricas Cofins e Contribuição sobre o Lucro Líquido, que fazem parte do orçamento da Seguridade Social. Entretanto, o Governo usa apenas em parte esse mecanismo para cobrir os benefícios, forçando a previdência social a cobrir esses déficits com receitas advindas de contribuições das empresas e dos trabalhadores, criando graves problemas financeiros.

Tabela 6 – Histórico das receitas e despesas da Previdência Social.

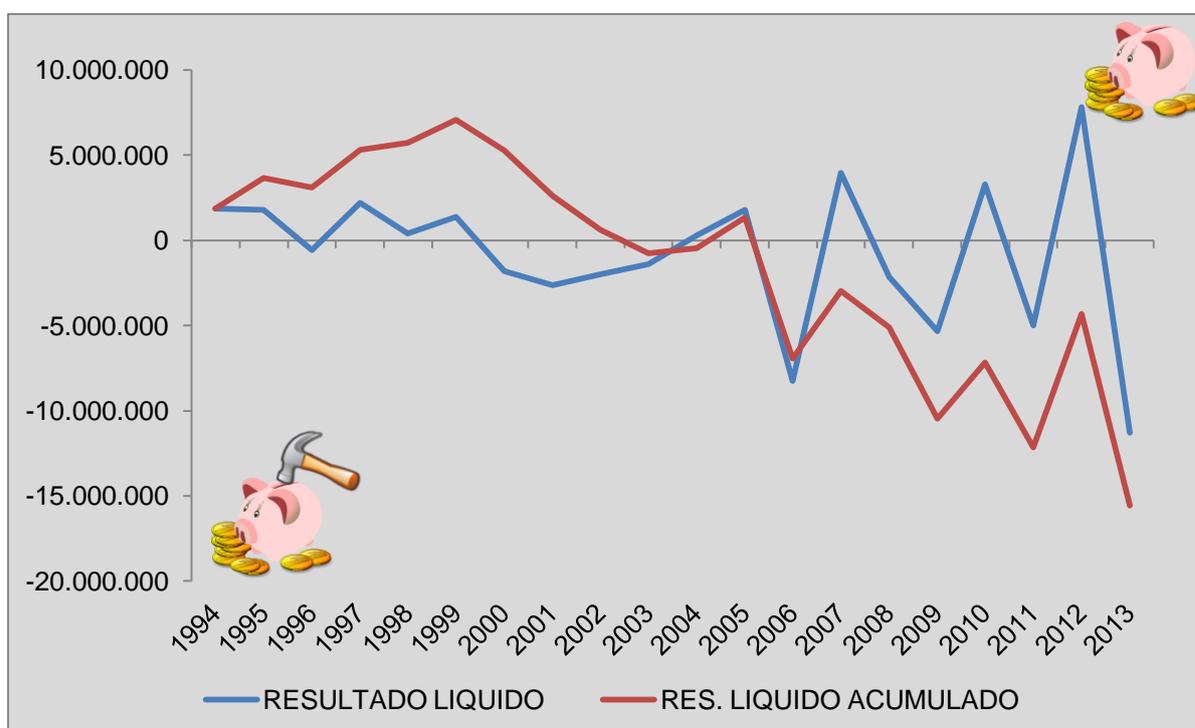
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO LIQUIDO	RES. LIQUIDO ACUMULADO
1994	21.467.868	19.601.533	1.866.335	1.866.335
1995	39.138.701	37.352.642	1.786.059	3.652.394
1996	46.277.261	46.844.504	-567.243	3.085.151
1997	53.735.234	51.521.310	2.213.924	5.299.075
1998	60.431.857	60.012.044	419.813	5.718.888
1999	66.752.061	65.388.385	1.363.676	7.082.564
2000	72.431.532	74.240.329	-1.808.797	5.273.767
2001	82.562.361	85.206.865	-2.644.504	2.629.263
2002	96.111.576	98.119.616	-2.008.040	621.223
2003	117.854.618	119.235.761	-1.381.143	-759.920
2004	137.573.114	137.266.531	306.583	-453.337
2005	160.969.754	159.189.539	1.780.215	1.326.878

Tabela 6 – Histórico das receitas e despesas da Previdência Social.

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO LIQUIDO	RES. LIQUIDO ACUMULADO
2006	173.595.860	181.856.778	-8.260.918	-6.934.040
2007	204.491.673	200.509.401	3.982.272	-2.951.768
2008	219.130.801	221.279.993	-2.149.192	-5.100.960
2009	243.988.222	249.334.651	-5.346.429	-10.447.389
2010	285.813.222	282.521.298	3.291.924	-7.155.465
2011	308.216.861	313.196.807	-4.979.946	-12.135.411
2012	362.676.308	354.842.784	7.833.524	-4.301.887
2013	386.768.095	398.041.470	-11.273.375	-15.575.262

Fonte: AEPS Infologo. Base de dados Históricas da Previdência Social

Elaboração: o Autor

Figura 9 – Histórico das receitas e despesas da Previdência Social.

Fonte: AEPS Infologo. Base de dados Históricas da Previdência Social

Elaboração: o Autor

Segundo a Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias (1999) - Anfip - a controvérsia sobre o déficit da Previdência Social

se estabelece quando o governo separa a Previdência do sistema maior, que é o da Seguridade Social e desvirtua a função daquelas rubricas pertencentes ao Orçamento da Seguridade, utilizando-as para cobertura de rombos no Orçamento Fiscal.

Isso acontece também quando o governo parece esquecer que a folha de salários vem, em grande parte, arcando com o pagamento de benefícios assistenciais e rurais, ambos de pouca ou nenhuma contribuição, aumentando as dificuldades financeiras do INSS, dado o inadequado repasse das rubricas componentes do Orçamento da Seguridade Social. Em outras palavras, apesar daquelas rubricas fazerem parte do Orçamento da Seguridade Social, o problema está na alocação dos recursos destas receitas.

3.1.2. Contribuintes/beneficiários

A relação entre o número de contribuintes e dos que recebem benefícios no sistema é preocupante. Percebe-se que com o passar dos anos, no Brasil a relação de contribuintes na década de 50 e 70, se comparados com os da década de 90, é bem maior que o número de beneficiários nestes períodos. Mas a cada dia que passa, mais essa relação muda.

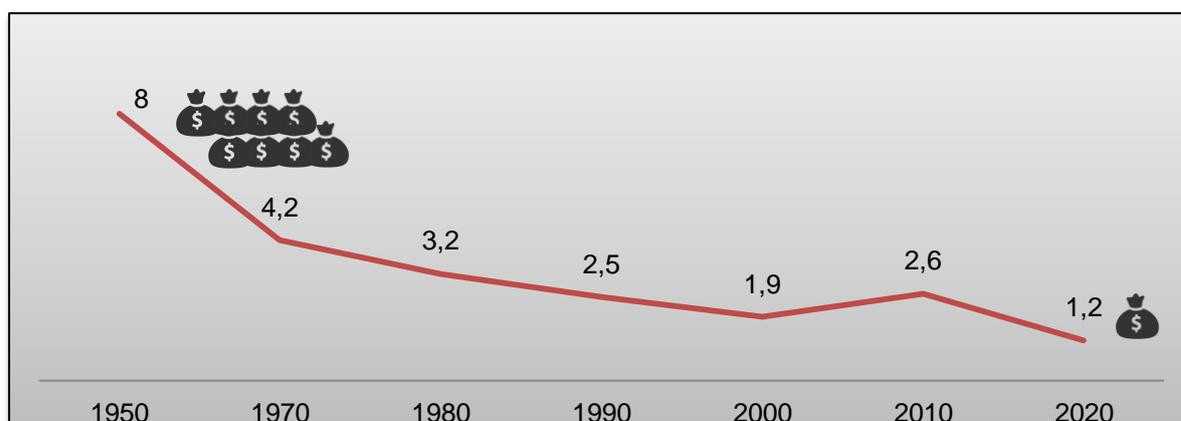
Para Canuto (2009) a falta de credibilidade decorre principalmente da crise previdenciária anunciada desde o final dos anos 70, que atualmente atinge níveis críticos, pois a relação que um dia foi de 8 trabalhadores na ativa para um aposentado, chega a apenas dois trabalhadores contribuindo para cada aposentado.

Tabela 7 – Relação entre contribuintes e beneficiários da Previdência Social

Ano	1950	1970	1980	1990	2000	2010	2020
Relação	8,0	4,2	3,2	2,5	1,9	2,6	1,2

Fonte: Ministério da Previdência Social – MPS

Elaboração: o Autor

Figura 10 – Relação contribuintes/beneficiários da Previdência Social

Fonte: Ministério da Previdência Social – MPS

Elaboração: o Autor

Na década de 1950 havia oito contribuintes financiando cada beneficiário. Na década de 1980, a relação indicava 3,2 contribuintes ativos para cada inativo. Em 1990 esse número passou para 2,5 e em 2000 foi para 1,9. Essa tendência de queda de contribuintes em relação aos beneficiários mostra claramente a urgência de medidas que viabilizem a situação financeira da Previdência Social no longo prazo.

Tabela 8 – Evolução histórica na quantidade de benefícios ativos

Ano	Benefícios ativos	Δ	Δ acumulada do nº de benefícios
2002	20.752.506		
2003	21.517.305	3,69%	3,69%
2004	22.690.128	5,45%	9,14%
2005	23.446.401	3,33%	12,47%
2006	24.361.136	3,90%	16,37%
2007	25.005.576	2,65%	19,02%
2008	25.975.630	3,88%	22,90%
2009	26.831.267	3,29%	26,19%
2010	27.999.034	4,35%	30,54%
2011	28.909.419	3,25%	33,79%
Ano	Benefícios ativos	Δ	Δ acumulada do nº de benefícios
2012	29.883.423	3,37%	37,16%
2013	31.028.250	3,83%	40,99%

Fonte: AEPS Infologo – Base de dados Históricas da Previdência Social

Elaboração: o Autor

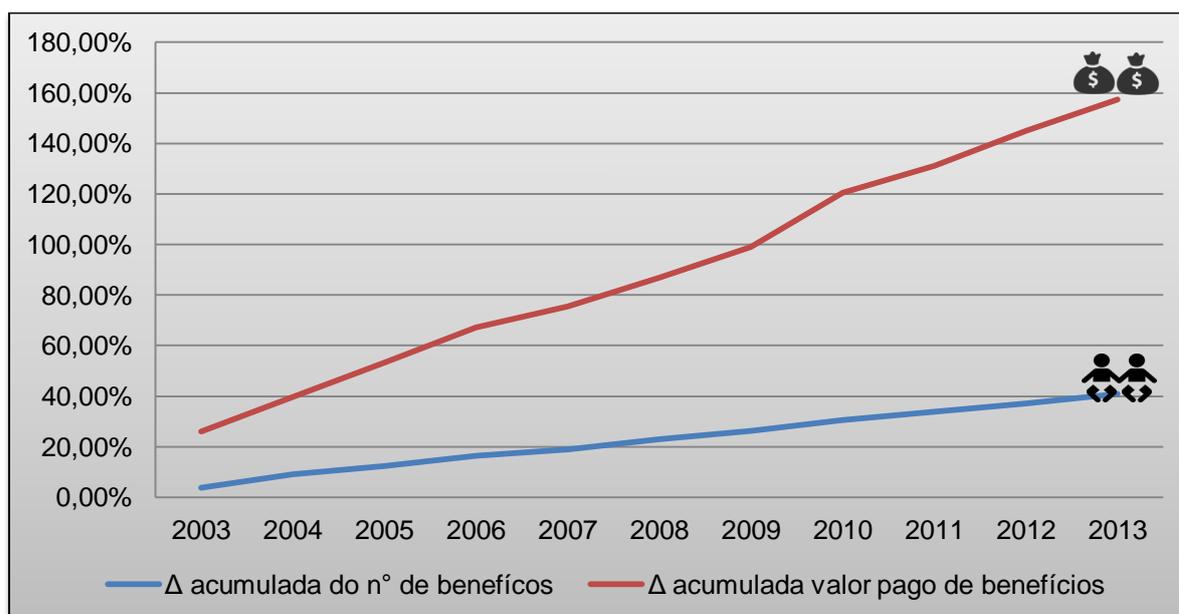
Tabela 9 – Evolução histórica no valor pago em benefícios.

Ano	Valor total pago em benefícios	Δ	Δ acumulada valor pago de benefícios
2002	6.871.616.834		
2003	8.656.784.168	25,98%	25,98%
2004	9.844.446.447	13,72%	39,70%
2005	11.188.449.030	13,65%	53,35%
2006	12.724.191.455	13,73%	67,08%
2007	13.785.252.429	8,34%	75,42%
2008	15.355.726.681	11,39%	86,81%
2009	17.224.229.348	12,17%	98,98%
2010	20.911.239.436	21,41%	120,38%
2011	23.154.879.225	10,73%	131,11%
2012	26.366.103.390	13,87%	144,98%
2013	29.631.984.930	12,39%	157,37%

Fonte: AEPS Infologo – Base de dados Históricas da Previdência Social

Elaboração: o Autor

Essa tendência de queda de contribuintes em relação aos beneficiários mostra claramente a urgência de medidas que viabilizem a situação financeira da Previdência Social no longo prazo.

Figura 11 – Variação na quantidade e valores de benefícios ativos.

Fonte: AEPS Infologo – Base de dados Históricas da Previdência Social

Elaboração: o Autor

Camargo (2014), economista e professor da PUC/Rio comenta:

Ter um sistema de aposentadoria generoso é uma escolha da sociedade. Como qualquer escolha, tem custos e benefícios. Os benefícios são claros: redução da pobreza e da desigualdade. Os custos são menos claros: aumento da informalidade e, como os recursos são finitos, menos investimento em saúde, educação, infraestrutura, etc. São os beneficiários destes setores, principalmente as crianças e os jovens, que pagam a conta da generosidade. (Previdência: Quem paga a conta?, 2014, Isto é colunistas)

3.1.3. Informalidade

Conforme relatório do IPEA (2009) sobre políticas sociais, um dos principais desafios para a previdência brasileira continua a ser definir estratégias para a inclusão do grande contingente da população economicamente ativa no mercado informal, até então excluída do sistema. Isso pode ser feito com a implantação de políticas diferenciadas que estimulem a formalização dos negócios e a inclusão dos trabalhadores que se encontram com inserção precária no mercado de trabalho.

Tabela 10 – Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas em trabalhos informais - 2012

Total	16 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
43%	47%	36%	39%	46%	71%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012.

Elaboração: o Autor

Para um mercado de trabalho com alta taxa de rotatividade e alta informalidade, como é o caso brasileiro, cabe aos gestores da política previdenciária criarem condições para que esta população, perene ou excluída do sistema previdenciário, possa ser incluída. Nos últimos anos, houve algumas medidas tomadas nesse sentido. As principais foram a criação do Simples – primeiramente o Federal e depois o Nacional -, do MEI (Micro Empreendedor Individual) e do PSPS (Plano Simplificado de Previdência Social).

Camargo (2014) comenta:

O direito a uma pensão, independentemente de ter contribuído, tem o efeito de reduzir as desigualdades de renda e a pobreza, pois a probabilidade de um trabalhador pobre não contribuir é maior. Mas tem também o efeito de aumentar a informalidade dos trabalhadores pouco qualificados e que

recebem salários próximos do mínimo. Se o trabalhador tem direito à pensão sem contribuir por que iria fazê-lo e diminuir seu salário real? É exatamente para evitar este efeito que na maioria dos países o valor da pensão para os não contribuintes é uma fração do salário mínimo legal dos trabalhadores da ativa. (Previdência: Quem paga a conta?, 2014, Isto é colunistas)

O Simples Nacional funciona como um redutor de custos para o empregador, na medida em que as alíquotas são menores e incidem sobre outro fato gerador, qual seja, o faturamento bruto da empresa, não mais sobre a folha salarial. Esta mudança da incidência tributária traz para as empresas a vantagem de terem suas obrigações previdenciárias reduzidas em contexto de diminuição da atividade econômica. Em resumo, para a empresa filiada ao Simples fica mais barato contratar formalmente. A contrapartida são as renúncias tributárias, que alcançam mais de R\$8,1 bilhões, em 2008.

Em contexto de informalidade praticamente estrutural, por que passa o mercado de trabalho brasileiro, tais medidas podem acabar resultando apenas como marginais na tentativa de incluir os excluídos. Mesmo assim, a consecução de crescimento econômico acelerado com subsídio para inclusão previdenciária pode ter sido responsável pela redução da informalidade e pela crescente inclusão previdenciária nos últimos anos. Mas, deve-se ressaltar que o crescimento econômico é necessário para este movimento.

3.1.4. Cobertura previdenciária

Segundo a Anfip (1999), no conceito de Seguridade Social apesar de constitucionalmente bem definido, inclui-se na proposta orçamentária, desde pagamento a servidores ativos, inativos, pensionistas de todos os poderes do governo federal (sem agregar suas receitas), até saneamento básico para estados. Tudo isso é totalmente diferente da missão original dada aos recursos obtidos pela previdência. Com isso, os recursos arrecadados tem outro destino pelos quais não poderiam ser destinados, criando um déficit orçamentário na previdência para assegurar direitos básicos da população.

Para Bayma (2002) a Emenda Constitucional de 1988 foi por si só a maior impulsionadora do movimento de ampliação da cobertura previdenciária até os

dias atuais. A possibilidade de concessão de mais de um benefício rural por unidade familiar elevou fortemente o grau de cobertura previdenciária em período curto de tempo. Em paralelo a isso, a redução dos limites de idade para a concessão das aposentadorias rurais representou grande elevação no número de idosos atendidos pela Previdência Social.

Levando em conta que a previdência rural é a fonte única de renda da grande maioria dos seus beneficiários e que se tornou uma espécie de programa de renda mínima ou âncora social, seria mais do que justo que os recursos do Orçamento da Seguridade Social se destinassem exclusivamente para atender suas respectivas áreas, atingindo mais beneficiários, revigorando a renda e a economia local.

Há muitos casos onde ocorre o chamado 'efeito carona', onde muitas pessoas ganham um benefício e nunca contribuíram para a Previdência. Isso cria um rombo, fazendo com que as perspectivas orçamentárias dos próximos anos não sejam nada boas.

3.1.5. Credibilidade

Devido à recentes escândalos envolvendo autoridades governamentais a grandes desvios de recursos públicos, o brasileiro começou a desconfiar da situação de vários órgãos e empresas administrados pelo governo.

Conforme artigo da Anfip (1998), as dificuldades financeiras da Previdência Social são também decorrentes dos enormes e contínuos desvios de seus recursos e de sua má gerência administrativa. A utilização dos recursos da Seguridade Social para fins distintos das suas verdadeiras finalidades, como a construção de Brasília, as hidrelétricas de Furnas e Itaipú, a ponte Rio-Niterói, a Transamazônica entre outras, foram práticas que, nas últimas décadas, provocaram a queda da liquidez e as dificuldades do sistema. Vale lembrar que nenhuma dessas obras proporcionou retorno aos investimentos que vieram dos recursos da Seguridade Social.

Barlach (2013), conforme escrito em seu artigo para o site Fonte do Saber, o maior motivo para a crise é o desvio de verbas do setor de forma ilícita já

que não há um desequilíbrio real entre o número de contribuintes e o de beneficiários.

Com descobertas de fraudes e desvios de verbas de vários órgãos administrados pelo governo, nada garante que o mesmo não ocorra dentro do sistema previdenciário brasileiro.

Começa então a surgir preocupações com a manutenção da renda e da qualidade de vida, visto que a sociedade já não confia nas Instituições Públicas, ou seja, na Previdência Social e em sua política de benefícios.

Observando esse cenário, as instituições financeiras atuam nesse segmento com muita intensidade, pois o mercado é amplo. Surgem então as previdências privadas, que servem como um complemento para quem não quer depender apenas do governo para se aposentar, conforme será descrito no próximo capítulo.

4. PREVIDÊNCIA PRIVADA

Segundo Arruda (2000), a previdência privada surgiu com a evolução dos institutos fechados de socorro mútuo e pensão, como a Previ-Caixa, que foi fundada em 1904 como Caixa de Montepio e destinava-se ao pagamento de pensão à família do empregado após seu falecimento. Nos anos 1940, o Banco do Brasil instituiu a complementação da aposentadoria, mas só em 1977 é que a previdência privada foi regulamentada através da Lei nº6.435.

Pena (2008) publica em seu artigo:

A previdência complementar no Brasil surgiu, de forma regulamentar, com a lei nº6.435, de 1977, em consonância com a experiência norte-americana do ERISA (Employee Retirement Income Security Act), na necessidade de regulamentação dos montepios, da canalização da poupança previdenciária ao desenvolvimento do mercado de capitais no País a partir do 2º Programa Nacional de Desenvolvimento e no funcionamento de algumas entidades de previdência privada ligadas ao setor estatal. (REVISTA FUNDOS DE PENSÃO nº 340, maio/2008, pg 13)

O autor ainda comenta que nos anos 1980, os brasileiros entre 30 e 40 anos com rendimentos de mais de 10 salários mínimos, que não fossem funcionários públicos nem ligados à outra forma de aposentadoria que não fosse a do INPS (atual INSS), constituíam público-alvo dos grupos financeiros para aquisição de planos de previdência privada.

Apesar das entidades de previdência privada já estarem regulamentadas desde 1977, o crescimento mais pronunciado dessas instituições só foi verificado na década de 1990, impulsionado pela estabilidade monetária alcançada com o Plano Real. E a cada dia se tornam mais procuradas pela população para ajudar na realização de projetos de vida.

Mediante esse cenário, onde a credibilidade da previdência pública (ou social) está em jogo, empresas privadas como Instituições Financeiras e Seguradoras nacionais e estrangeiras estão disputando esse mercado, criando novas alternativas para o consumidor e melhorando o posicionamento de seus produtos. Com isso foi criada a Previdência Privada, que serve como um complemento da Previdência Pública. Nela, o trabalhador contribui mensalmente

uma quantia e ao final de sua vida de trabalho, recebe uma remuneração mensal de acordo com a quantidade e prazo que contribuiu; garantindo para si uma 'aposentadoria complementar'.

Neri (1999), define Previdência Privada como sendo um sistema que acumula os recursos que garantam uma renda mensal no futuro, especialmente no período em que se deseja parar de trabalhar. Num primeiro momento, era vista como uma forma de uma poupança extra, além da previdência social, mas como o benefício do governo tende a ficarem cada vez menor, muitos adquirem um plano como forma de garantir uma renda razoável ao fim de sua carreira profissional.

Esses programas de previdência complementar já pré-selecionam pelo nível de contribuição quem é que vai participar. E até que a previdência social possa superar essa crise, a previdência privada é a melhor opção para quem deseja se aposentar com uma renda intermediária. Além disso, ela possui vários benefícios, como abatimento no imposto de renda e flexibilidade para trocar de plano ou até de instituição.

Segundo a revista Fundos de Pensão (2008), a Previdência Complementar evoluiu muito bem nas últimas três décadas, passando por regulações quantitativas, que impunham, em algumas situações, limites mínimos de aplicação, por períodos de inflação crônica, juros elevados e pelo processo de privatizações. Em 2008, em termos absolutos, tínhamos o oitavo sistema de previdência complementar do mundo que conta com 370 fundos de pensão, que cobriam aproximadamente 3% da população economicamente ativa, e já pagava mensalmente mais de 600 mil benefícios de aposentadoria e pensões.

De lá para cá, esse numero já aumentou bastante, e a tendência é que cresça cada vez mais. Tudo isso faz da Previdência Privada uma das melhores opções para não depender apenas da Previdência Social e diversificar os investimentos de longo prazo, pois oferece benefícios fiscais diferenciados, auxiliam no planejamento sucessório e contribui para a proteção do seu patrimônio.

4.1 PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Segundo a SUSEP, existem dois formatos de previdência privada que são comercializados: o aberto e o fechado.

Os planos de previdência privada aberta são comercializados por bancos e seguradoras, adquiridos por qualquer pessoa física ou jurídica. O órgão do governo que fiscaliza e dita as regras dos planos de previdência é a Susep (Superintendência de Seguros Privados), que é ligada ao Ministério da Fazenda.

Já a previdência privada fechada, mais conhecida como fundo de pensão é feita por empresas e voltada exclusivamente aos seus funcionários, não podendo ser comercializados para quem não é funcionário daquela empresa. Seus planos são fiscalizados pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar); autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

Existem dois tipos de planos dentro da previdência privada fechada: PGBL e VGBL. Essas siglas representam as duas modalidades de plano de Previdência Privada existentes no mercado. As principais características são:

Quadro 1 – Comparativo entre PGBL e VGBL

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre	VGBL - Vida Gerador Benefício Livre
Permite abater da base de cálculo do IR os aportes realizados anualmente ao plano até um limite máximo de 12% da renda bruta tributável do investidor.	Indicado para quem usa a declaração simplificada ou é isento ou para quem já investe em um PGBL, mas quer investir mais de 12% da sua renda bruta em previdência privada.
Indicado para pessoas que optam pela declaração completa do Imposto de Renda	Não permite abater do IR os aportes ao plano
Essa dedução não significa que os aportes feitos na Previdência são isentos de IR. Haverá incidência do IR sobre o valor total do resgate ou da renda recebida quando eles ocorrem.	O IR incidirá apenas sobre os rendimentos do plano e não sobre o total acumulado

Fonte: SUSEP – Superintendência de Seguros Privados. Disponível em <<http://www.susep.gov.br/setores-susep/seger/coate/perguntas-mais-frequentes-sobre-planos-por-sobrevivencia-pgbl-e-vgbl>> Acesso em 30. Set 2015.

Elaboração: o Autor

Conforme a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) publica em seu site, a PGBL e VGBL são planos por sobrevivência (de seguro de pessoas e de previdência complementar aberta, respectivamente) que, após um período de acumulação de recursos (período de deferimento) proporcionam aos investidores (segurados e participantes) uma renda mensal – que poderá ser vitalícia ou por período determinado – ou um pagamento único. O plano VGBL é classificado como seguro de pessoa, enquanto o plano PGBL é um plano de previdência complementar.

A principal diferença entre os dois reside no tratamento tributário dispensado a um e outro. Em ambos os casos, o imposto de renda incide apenas no momento do resgate ou recebimento da renda. Entretanto, enquanto no VGBL o imposto de renda incide apenas sobre os rendimentos, no PGBL o imposto incide sobre o valor total a ser resgatado ou recebido sob a forma de renda.

No caso do PGBL, os participantes que utilizam o modelo completo de declaração de ajuste anual do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) podem deduzir as contribuições no respectivo exercício, no limite máximo de 12% de sua renda bruta anual. Os prêmios/contribuições pagos a planos VGBL não podem ser deduzidos na declaração de ajuste anual do IRPF e, portanto, este tipo de plano seria mais adequado aos consumidores que utilizam o modelo simplificado de declaração de ajuste anual do IRPF ou aos que já ultrapassaram o limite de 125 da renda bruta anual para efeito de dedução dos prêmios e ainda desejam contratar um plano de acumulação para complementação de renda.

O retorno do investimento em um plano de Previdência Privada pode ser planejado de duas maneiras: como um benefício definido, em que se calcula a renda mensal já na hora da aquisição do produto, ou por meio de uma contribuição definida, em que as parcelas mensais a serem recebidas serão calculadas em cima do saldo final.

. 4.2. PRAZO DO INVESTIMENTO

Para quem pretende investir em previdência privada, deve ter em mente que este investimento é mais atrativo a longo prazo, e portanto, deverá se

certificar de que não irá precisar do dinheiro a curto prazo, pois a permanência no plano por algum tempo é fundamental para que as vantagens tributárias compensem os custos do produto.

Na previdência privada é possível optar por duas formas de tributação do Imposto de Renda: pela tabela regressiva ou pela tabela progressiva. Abaixo descrição de como cada uma pode impactar na evolução de um plano de previdência.

4.2.1. Tributação Regressiva

Na previdência privada é possível optar por duas formas de tributação do Imposto de Renda: pela tabela regressiva ou pela tabela progressiva. Vejamos como cada uma pode impactar na evolução de um plano de previdência.

Ela é vinculada ao tempo de aplicação. Quanto maior for o prazo de acumulação ou quanto mais tempo você permanecer no plano, menor será a alíquota de imposto de renda na hora do resgate ou recebimento da renda.

A tabela regressiva é a escolha certa para o investidor que tem a perspectiva de resgatar o dinheiro apenas no longo prazo, pois quanto maior for o período de permanência no plano, menor será a alíquota do Imposto de Renda.

Abaixo a tabela de tributação regressiva segundo prazo do investimento.

Quadro 2 – Tabela de tributação regressiva segundo prazo do investimento.

Prazo de investimento	Alíquota de ir na fonte
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Disponível em <[http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabProgressiva2012a2015.htm#Tabelas Progressivas Anuais](http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabProgressiva2012a2015.htm#Tabelas%20Progressivas%20Anuais)> Acesso em 03 Ago. 2015.

4.2.2. Tributação Progressiva

É a mesma tributação que determina a alíquota do Imposto de Renda sobre os salários. Na prática, o que determina a alíquota sobre o plano de previdência é o valor a ser resgatado ou transformado em renda. Como o que está em jogo é o quanto irá para o bolso do investidor, a opção pela tabela progressiva é mais indicada em duas situações:

1. Se o investidor tem a intenção de sair do fundo em um prazo mais curto;
2. Se o investidor estiver poupando com o objetivo de receber uma renda mensal que fique na faixa de isenção do IR ou próxima a essa, cuja alíquota não ultrapasse os 7,5%.

Quadro 3 – Tabela de tributação progressiva de acordo com base de cálculo.

Base de cálculo anual em R\$	Alíquota	Parcela a deduzir do imposto
Até 22.499,13	-	-
De 22.499,14 até 33.477,72	7,5%	R\$ 1.587,43
De 33.477,73 até 44.476,74	15,0%	R\$ 4.198,26
De 44.476,75 até 55.373,55	22,5%	R\$ 7.534,02
Acima de 55.373,55	27,5%	R\$ 10.302,70

A partir do exercício 2016, ano calendário de 2015.

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Disponível em <[http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabProgressiva2012a2015.htm#Tabelas Progressivas Anuais](http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabProgressiva2012a2015.htm#Tabelas%20Progressivas%20Anuais)> Acesso em 03 Ago. 2015.

Elaboração: o Autor

4.3. TAXAS

Conforme a SUSEP informa, os planos de previdência privada cobram dois tipos de taxa e devem ser observados na hora da contratação: a taxa de administração financeira e a taxa de carregamento.

4.3.1. Administração Financeira

Segundo o Banco Itaú publica em seu site, a taxa de administração financeira é cobrada pela tarefa de administrar o dinheiro do fundo de investimento exclusivo, criado para o seu plano, e pode variar de acordo com as condições comerciais do plano contratado.

Os que têm fundos com investimentos em ações, por serem mais complexos, normalmente tem taxas um pouco maiores do que aqueles que investem apenas em renda fixa.

A taxa é cobrada diariamente sobre o valor total da reserva e a rentabilidade informada é líquida, ou seja, com o valor da taxa de administração já debitado.

4.3.2. Carregamento

Segundo a Brasilprev, a taxa de carregamento é cobrada sobre cada depósito feito no plano. Ela serve para cobrir despesas de corretagem e administração. Na maioria dos casos, a cobrança dessa taxa não ultrapassa 5% sobre o valor de cada contribuição que você fizer.

Há três formas de taxa de carregamento dependendo do plano contratado: antecipada, postecipada e híbrida.

- **Antecipada:** Incide no momento do aporte. Esta taxa, dependendo da instituição, pode ser decrescente em função do valor do aporte e do montante acumulado.
- **Postecipada:** incide somente em caso de portabilidade ou resgates. Pode ser decrescente em função do tempo de permanência no plano, podendo chegar a zero. Ou seja, quanto maior o tempo de permanência, menor será a taxa.
- **Híbrida:** a cobrança ocorre tanto na entrada (no ingresso de aportes ao plano) quanto na saída (na ocorrência de resgates ou portabilidades).

Como observa-se, há produtos que acabam com a cobrança dessa taxa após certo tempo de aplicação. Outros atrelam esse percentual ao saldo investido: quanto maior o volume aplicado, menor a taxa. Nos dois casos, é necessário pesquisa para escolher um bom plano de previdência.

4.4. RENDIMENTO

Conforme a SUSEP informa, as contribuições feitas a um plano de previdência privada são aplicadas em cotas de Fundo de Investimento especialmente Constituídos (FICs) para fazer o dinheiro render, havendo diferentes tipos de fundo, de acordo com o perfil do investidor.

Assim, ao contratar um plano, é possível optar por diferentes fundos, conforme se vê no quadro:

Quadro 4 - Tipos e características dos fundos de previdência privada

TIPOS DE FUNDOS	CARACTERÍSTICAS DO FUNDO
Fundos de Renda Fixa	O dinheiro é aplicado nos papéis mais seguros do mercado, como títulos públicos e privados. É ideal para quem é conservador e não quer correr muito risco.
Fundos compostos	Parte do dinheiro é aplicado em ações de empresas brasileiras (máximo de 49%), e parte em títulos públicos de renda fixa. É indicado para investidores com perfil moderado ou arrojado.
Fundos com conceito de ciclo de vida	Fundo onde a aplicação se ajusta ao longo do tempo, entre Renda Fixa e Variável, conforme se aproxima o momento do recebimento da renda. No ciclo de vida, a aplicação vai sendo direcionada ao longo do tempo a fundos de renda fixa com o intuito de prevenir o impacto das possíveis oscilações do mercado financeiro próximo à data de recebimento do benefício ou saída do plano.

Fonte: SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

Elaboração: o Autor

4.5. PORTABILIDADE

Na fase de acumulação, se por alguma razão o investidor não estiver satisfeito com seu plano, ele pode facilmente mudar de Instituição. A partir do momento em que é solicitada a transferência do recurso (reserva acumulada), a instituição tem até cinco dias úteis para migrar o dinheiro para o plano que você escolher na outra instituição.

Só não é permitido mudar de modalidade, ou seja, de um VGBL para um PGBL e vice versa. Se for de interesse mudar o plano, o investidor terá de resgatar seus recursos e aplicar tudo novamente em outro plano, o que implicará na cobrança de IR sobre o dinheiro retirado, conforme regime tributário escolhido e vigente à época do resgate.

Malveste Jr. (2002) em sua monografia explica que para usufruir da portabilidade é preciso respeitar o prazo de carência determinado. Caso o recurso esteja aplicado num plano com tributação regressiva, quando da portabilidade o histórico do tempo de permanência da aplicação do recurso é informado à nova instituição e continua a decrescer de acordo com a tabela; não é possível efetuar a portabilidade de um recurso aplicado em um plano sob tributação regressiva para um plano que possui tributação progressiva. No processo de portabilidade não há incidência de IR, nem da taxa de carregamento sobre o recurso portado no plano de destino.

Segundo a SUSEP, há também outro tipo de portabilidade, denominada interna, que permite ao cliente migrar de um plano para outro mais interessante oferecido pela mesma instituição. Nesse caso, não há incidência de IR nem cobrança de taxa de carregamento; havendo porém um prazo de carência determinado pela instituição.

4.6. UTILIZAÇÃO DA RESERVA

Esta é a fase em que a reserva que foi acumulada é utilizada na forma de renda mensal ou resgate total do plano.

4.6.1. Recebimento da renda

A cartilha informativa da Brasilprev menciona que assim que termina o período de acumulação, as seguradoras são obrigadas a confirmar sua opção de saída do plano 90 dias antes do investidor começar a receber a renda. A partir daí, o investidor ainda tem 30 dias para tomar uma decisão sobre qual tipo de renda quer receber conforme opções abaixo:

- **Renda vitalícia:** garante uma renda mensal para o resto da vida. A quantia é corrigida por um índice de inflação.
- **Renda vitalícia com prazo mínimo garantido:** a renda mensal é fixa e por prazo indeterminado. Existe um período mínimo para a cobertura, que varia de 5 a 15 anos. Se falecer antes disso, o beneficiário fica com o saldo existente na data do falecimento até o prazo fixado de recebimento da renda.
- **Renda vitalícia reversível ao cônjuge/companheiro:** em caso de falecimento do titular do plano, haverá continuidade de recebimento da renda ao cônjuge/companheiro sobrevivente até que este venha a falecer.
- **Renda vitalícia reversível ao cônjuge/companheiro com continuidade aos menores:** como o próprio nome indica, a renda pode ter a continuidade para o cônjuge/companheiro e, no caso de seu falecimento, também para os filhos menores.
- **Renda com prazo certo:** aqui, o titular do plano determina por quantos anos irá receber mensalmente o montante acumulado. Se o titular sobreviver ao prazo estipulado, ele não terá mais a renda a receber, todavia, em caso de falecimento dentro do prazo estipulado, o beneficiário receberá a renda.

4.6.2. Resgate total

Segundo a SUSEP, uma das formas de sair do plano, ou seja, de utilizar a reserva acumulada, pode ser o resgate total, caso o investidor não queira passar a receber uma renda mensal. Para essa opção, há duas formas disponíveis de resgate:

- **Resgate programado:** são definidas datas certas para a retirada do dinheiro. Os recursos que continuarem no plano permanecerão rendendo.
- **Resgate total:** é a alternativa mais 'barata' para o investidor, mas não é indicada para quem não tem experiência em gerir seu patrimônio. Afinal, se o dinheiro ficar parado, deixará de render.

No caso de resgate total, ou de parte dos recursos antes da data de saída estipulada, é preciso ficar atento às regras de carência para resgate, que é de 60 dias entre os resgates.

4.7. PLANOS

Segundo Calixto (2012), há diferentes planos de previdência, desenhados para atender a necessidades distintas. O mercado oferece planos para pessoas físicas, para as crianças e também para funcionários de empresas. Analisaremos agora as características de cada plano.

4.7.1. Planos individuais

São voltados a pessoas que queiram acumular uma reserva a longo prazo e que pode ser destinada a diferentes propósitos, desde complementar a renda ao se aposentar pelo INSS até possibilitar a realização do mais desejado projeto de vida. Além disso, atendem a qualquer perfil de investidor, seja ele arrojado, conservador ou moderado, pois permitem a escolha entre diferentes tipos de fundos para a aplicação do dinheiro aportado no plano.

4.7.2. Previdência Júnior

Apesar da previdência ser um produto para quem planeja sua aposentadoria, existem planos voltados para pessoas bem mais jovens, como filhos, sobrinhos e netos. São planos contratados nos primeiros anos de vida da pessoa para se acumular uma reserva até que ele complete 21 anos. É um excelente investimento para quem quer ajudar seu parente a custear sua faculdade, seu carro ou dar entrada num imóvel.

4.7.3. Planos empresariais

Nos dias de hoje, atrair e reter talentos vem se tornando cada vez mais estratégico para as empresas. E uma política de benefícios atrativa para os empregados inclui um bom plano de previdência complementar. O empregador tem a flexibilidade de escolher com quanto quer contribuir e o empregado tem acesso aos recursos investidos pela empresa em médio e longo prazo.

No mercado encontramos dois tipos de planos empresariais:

Quadro 5 - Tipos de planos empresariais.

INSTITUIDOS	AVERBADOS
A empresa custeia parte das contribuições, ganhando benefícios fiscais em contrapartida.	Apenas os funcionários fazem a contribuição, mas contam com condições comerciais especiais no plano viabilizado pela companhia.

Fonte: SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

Elaboração: o Autor

4.8. MERCADO BRASILEIRO

A Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) coleta dados estatísticos para apresentar a composição atual do mercado de previdência privada. Com base nesses dados, podemos observar a evolução nas contribuições que vem ocorrendo nos últimos anos.

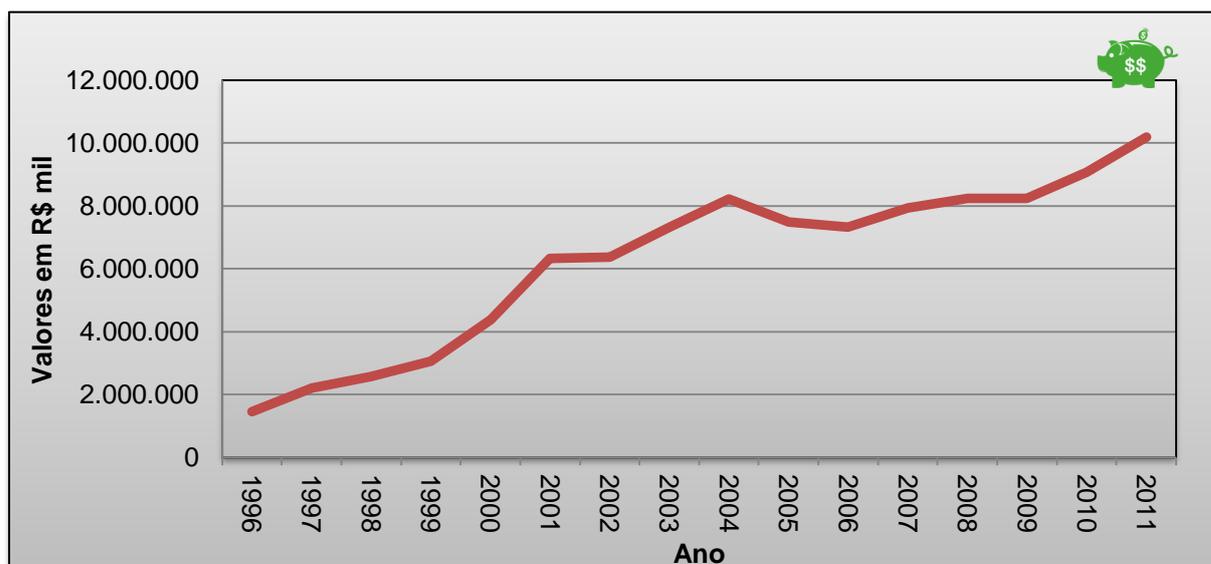
Tabela 11 - Mercado brasileiro de Previdência Privada – contribuições.

Ano	Valores em R\$ mil
1996	1.447.097
1997	2.212.647
1998	2.574.928
1999	3.061.473
2000	4.381.062
2001	6.321.586
2002	6.365.167
2003	7.319.223
2004	8.223.274
2005	7.483.137
2006	7.323.839
2007	7.927.953
2008	8.230.983
2009	8.235.163
2010	9.083.370
2011	10.190.087

Fonte: Fenaprevi. Disponível em < <http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/estatisticas/>> Acesso em 30. Set 2015.

Elaboração: o Autor.

Figura 12 - Valor total contribuído para os planos de previdência privada.

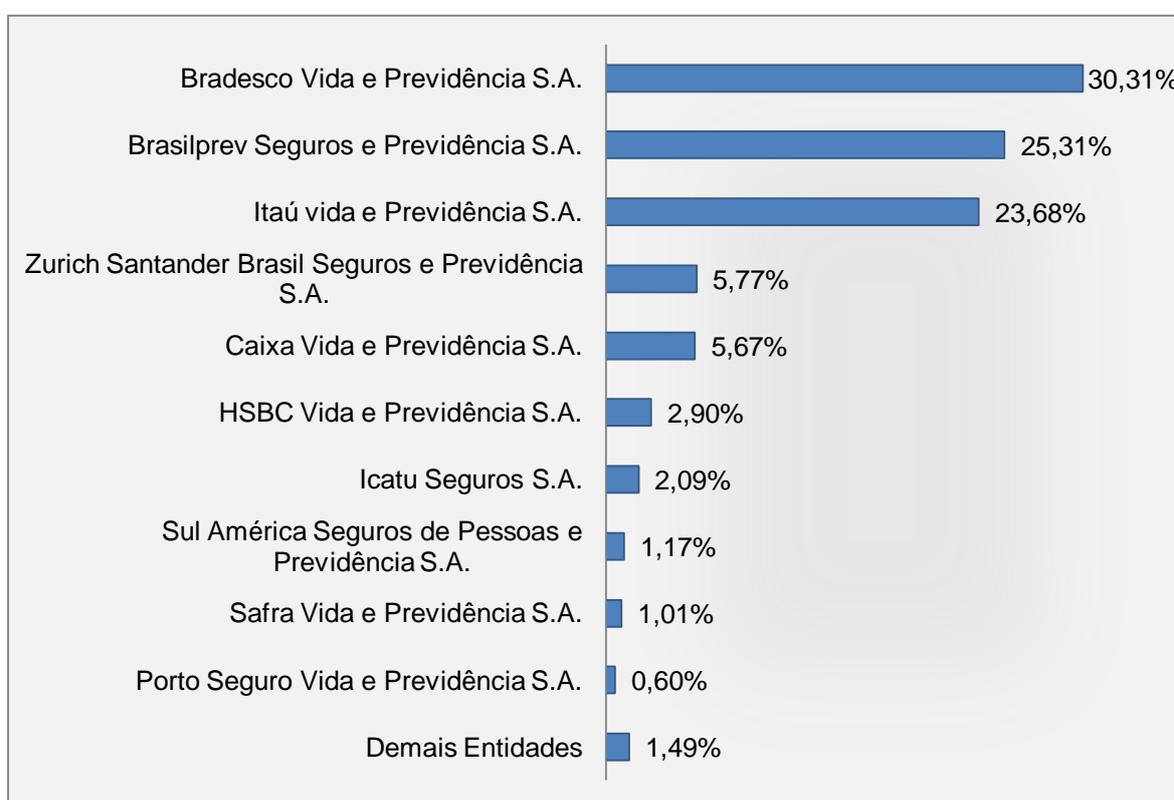


Fonte: Fenaprevi. Dados consolidados, outubro 2014. Disponível em < <http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/estatisticas/>> Acesso em 01. Out 2015.

Elaboração: o Autor.

Guimarães (2015) do jornal Estadão, afirma que os fatos relevantes para este aumento da demanda pela previdência se deve pela falta de credibilidade no governo e conseqüentemente na previdência social. Além disso, o brasileiro está mudando sua atitude e começando a se programar para o futuro desde já. Isso faz com que ele busque novas alternativas para garantir certa estabilidade financeira no final da sua vida laboral; e a previdência privada atende claramente essa necessidade.

Figura 13 – Ranking das empresas segundo carteira de investimentos – Outubro 2014.



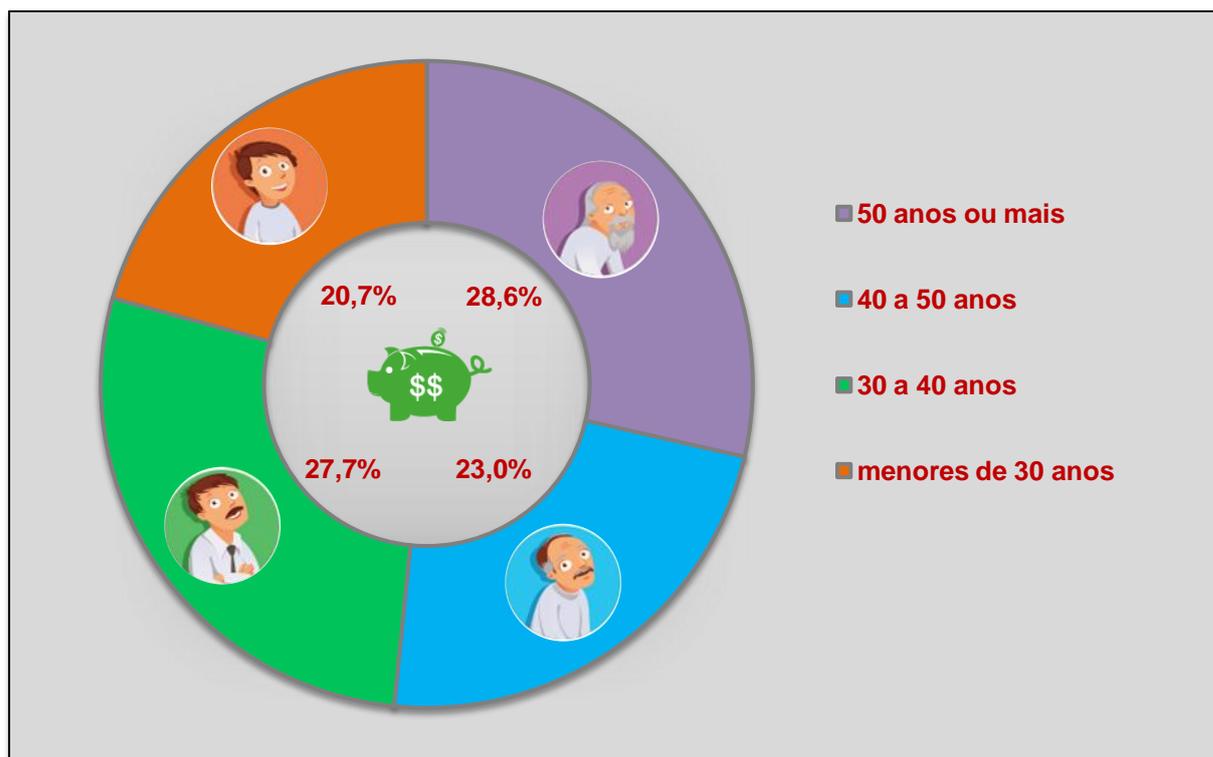
Fonte: Fenaprevi. Dados consolidados, outubro 2014. Disponível em <
<http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/estatisticas/>> Acesso em 01. Out 2015.

Elaboração: Fenaprevi

De acordo com Nascimento (2012), vice-presidente da Fenaprevi, o crescimento é resultado das realocações de recursos anteriormente investidos em renda fixa e fundos DI para carteiras variadas de previdência privada. Segundo ele, com juros mais baixos os investimentos a longo prazo ganharam espaço. Além da

mudança dos objetivos dos investidores em previdência, o aumento da renda média do brasileiro é outro motivo para o constante aumento dos depósitos das carteiras.

Figura 14 – Distribuição etária dos contribuintes nos planos de previdência social



Fonte: Fonte: Fenaprevi. Dados consolidados, outubro 2014. Disponível em <
<http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/estatisticas/>> Acesso em 01. Out 2015.

Elaboração: o Autor

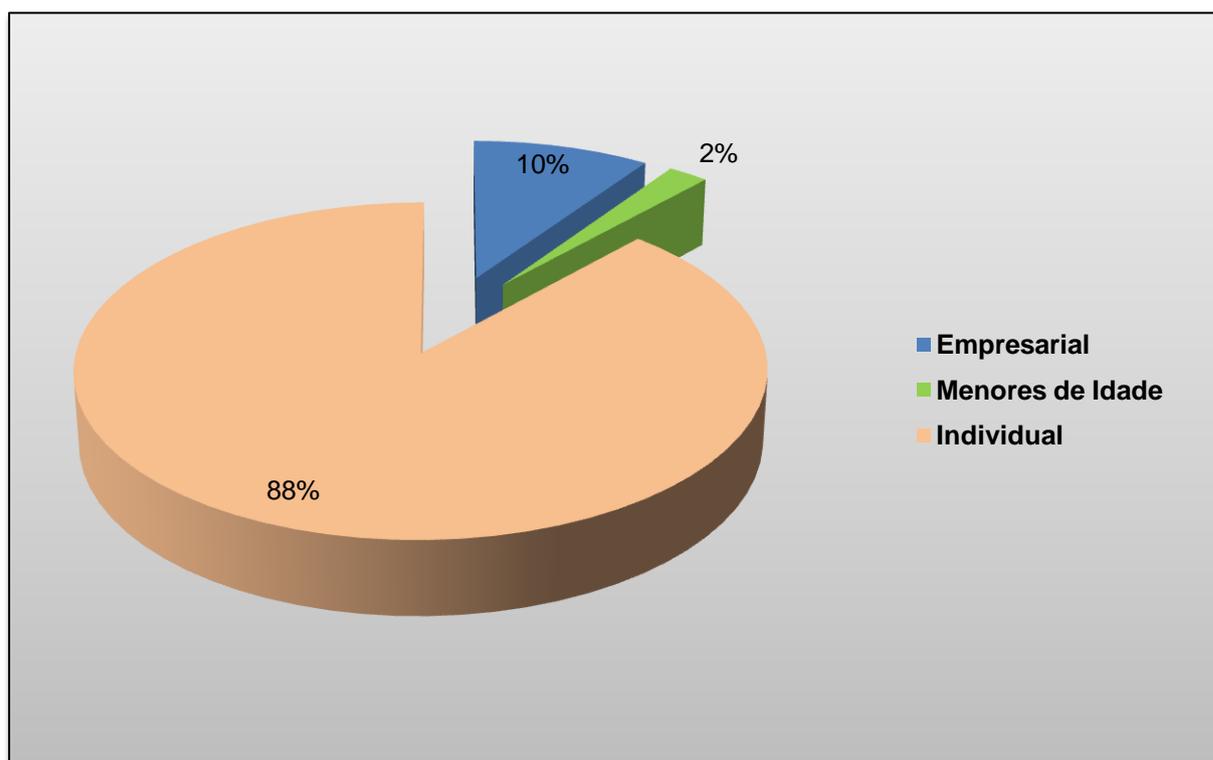
Pode-se notar a distribuição etária dos contribuintes vem sendo bem homogênea, diferentemente de alguns anos atrás, onde apenas os mais velhos se preocupavam com seu futuro financeiro. Mas graças à maior disponibilidade de informações e de planos cada vez mais flexíveis, os jovens passaram a investir mais na previdência, preocupados com seu futuro financeiro.

Nascimento, vice-presidente da Fenaprevi comenta:

Há dez anos atrás, a idade média era muito superior. Hoje as empresas vêem cada vez mais jovens aplicando na previdência. Viver de renda a curto prazo é algo que não existe mais. A concepção agora é de

longevidade. (O Estado de S.Paulo, disponível em < <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,investimento-em-planos-de-previdencia-privada-crescem-28-4-no-primeiro-semester,1742037>> Acesso em 31. Out 2015.)

Figura 15 – Distribuição da receita por modalidade de contratação.



Fonte: Fenaprevi. Dados consolidados, outubro 2014. Disponível em < <http://www.cnseg.org.br/fenaprevi/estatisticas/>> Acesso em 01. Out 2015.

Elaboração: o Autor

Os planos de previdência vem deixando de ser utilizados apenas como complementação de renda e passaram a ser também alternativas da poupança, já que pode possuir rentabilidades superiores, é um investimento seguro e tem benefícios fiscais. Por conta desses benefícios, pessoas físicas vem procurando investir seu capital por conta própria na previdência, transformando os planos individuais nos procurados para se investir.

O diretor-executivo Oliveira, do Bradesco Vida e Previdência comenta:

A previdência é um fundo educativo para o poupador, que precisa se condicionar a guardar mensalmente uma parcela dos seus rendimentos para um retorno futuro. Este dinheiro não é usado somente para complementar a previdência social, mas para adquirir um bem, assumir uma prestação ou pagar a faculdade de um filho. (O Estado de S.Paulo, disponível em <

*em-planos-de-previdencia-privada-crescem-28-4-no-primeiro-
semestre,1742037> Acesso em 31. Out 2015.)*

Podemos notar que o mercado brasileiro de previdência privada cresce cada dia mais. Poupar não faz parte da cultura do brasileiro, que sempre foi acostumado a gastar no presente e não se preparar para o futuro. Mas esta cultura vem sendo alterada, e os crescentes investimentos em previdência mostram que a cada ano que passa o brasileiro se preocupa mais com sua futura condição financeira. Com todos os benefícios já citados, ela é um investimento atrativo para a maioria das pessoas que buscam ter uma renda complementar no futuro.

CONCLUSÃO

Durante esse trabalho, foi possível observar como as alterações demográficas influenciaram e ainda podem influenciar o sistema previdenciário brasileiro. Viu-se que a inversão da pirâmide etária brasileira é uma realidade e que, também, atinge os países em desenvolvidos ou em fase de desenvolvimento; e com o Brasil não foi diferente. Devido ao aumento na expectativa de vida e a queda nas taxas de fecundidade, há uma saída de trabalhadores maior do que a entrada no mercado de trabalho.

Esse envelhecimento populacional tem um grande impacto no sistema previdenciário, já que a cada ano que passa, há menos contribuintes para mais beneficiários. Tal fator juntamente com o aumento na informalidade do mercado de trabalho brasileiro causa um enorme déficit na arrecadação. Isso faz com que o fluxo de caixa da previdência fique negativo, e a cada ano que passa só piora.

Neste caso, o governo é quem teria a obrigação de arcar com o custo desta diferença, porém os recursos arrecadados que deveriam ser destinados à seguridade social são muitas vezes desviados para as mãos de políticos corruptos ou utilizados para cobrir outros rombos maiores do governo. Sem o repasse do governo, o rombo na previdência social vem evoluindo a cada ano.

A falta de credibilidade do governo põe em cheque qualquer balanço ou informação do tamanho do problema, já que podem ser manipuladas para suavizar seu impacto. Escândalos políticos como Mensalão, Petrolão e corrupção no BNDES criam um clima de insegurança quanto a capacidade e transparência da Previdência Social.

Dessa forma, é necessário aperfeiçoar a contabilidade dos regimes de previdência para deixar explícito quanto custa o subsídio fornecido em troca de mais inclusão previdenciária. Conhecer o tamanho do rombo é necessário para que não se cobre da previdência no futuro conta que não é de sua responsabilidade, mas sim do governo.

A realidade é que hoje, muitos trabalhadores pagam seus impostos e fazem suas contribuições para a previdência social, mas na realidade não sabem se vão conseguir receber suas aposentadorias no futuro. Vemos milhões de trabalhadores contribuírem todos os meses um determinado valor, e quando se aposentam não conseguem receber o salário devido, pelo qual pagaram durante todos os anos. Isso sem falar que ao passar dos anos (mesmo com o reajuste nos pagamentos dos benefícios) os valores pagos são drasticamente corroídos pela inflação, e com o passar dos anos tendem a chegar a um salário mínimo. Tudo isso na fase da vida onde mais necessita de recursos para arcar com novas despesas, como tratamentos médicos por exemplo.

Para a previdência social exercer seu devido papel de assegurar a existência digna de toda a população, é necessária a colaboração dos trabalhadores, empresas e do governo. O envelhecimento populacional aumentará num ritmo acelerado nos próximos anos, por isso um acordo entre todas as partes é fundamental para que haja uma reforma previdenciária.

Apesar de todos os avanços da ampliação, da cobertura, da criação de incentivos econômicos e à redução da pobreza, há ainda uma série de desafios que a previdência social deve enfrentar. Há um grande rombo que precisa ser coberto para que a previdência volte a ser símbolo de confiança e segurança para toda a sociedade. Há uma necessidade de ampliar a sua cobertura, porém não se esquecendo de controlar os custos, já que um déficit atual se tornará despesa financeira no futuro. Mas enquanto isto não acontece, resta aos trabalhadores se prepararem para garantir uma renda no futuro investindo seus próprios recursos na previdência privada.

O setor privado está atento aos problemas da previdência social e busca ganhar espaço oferecendo uma alternativa complementar de renda. A previdência privada é uma excelente opção para quem não confia ou não queira depender apenas da renda vinda da previdência social no futuro incerto. Com vários planos, rendimentos, formas de contribuição e de resgate, é um produto flexível que se adapta as necessidades e circunstâncias do consumidor. Isso a torna muito atrativa, e como resultado disso notamos a expansão do mercado brasileiro.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ARRUDA, MARIA G. C. ***A previdência privada aberta como relação de consumo.*** Mestrado em Direito Previdenciário. PUC-SP, 2000.

ANFIP. ***Dinâmica Socioeconômica e Previdência Sistêmica.*** Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias. 1999.

ANFIP. ***Economia política e seguridade social: Uma contribuição à crítica.*** Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias. 1999.

BAYMA, FÁTIMA; KASZNAR, ISTVAN. ***Saúde e previdência social: Desafios para o terceiro milênio.*** Ed. Pearson, São Paulo, 2002.

CANUTO, ALESSANDRA M.; FERNANDES, MARIA F. O. ***O crescimento da previdência privada aberta face à crise da previdência social.*** Monografia, Mackenzie, 2009.

CHAMON, OMAR. ***Introdução ao Direito Previdenciário.*** Ed. Manole, São Paulo, 2005.

CAMARGO, JOSÉ. M; GIAMBIAGI, FABIO.; RAMOS, LAURO R e outros. ***Distribuição de renda no Brasil.*** Ed. Paz e Terra, São Paulo, 2º edição, 2000.

DONADON, JOÃO. ***Saúde, previdência e assistência social: Políticas públicas integradas, desafios e propostas estratégicas.*** Ed. Pearson, São Paulo, 2006.

GOMES, ANGELA. D. C.; SOUZA, AMAURI D. E outros. ***Trabalho e Previdência: 60 anos em debate.*** Ed. da Fund. Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 1992.

HORVATH JR, MIGUEL. ***Direito Previdenciário.*** Coleção sucesso concursos públicos e OAB. Ed. Manole, São Paulo, 2011.

MALVESTE JR, MÁRIO . ***Previdência pública e previdência privada a partir da década de 1990 no Brasil.*** Monografia, FACEF, Franca, 2002.

MATIJASCIC, MILKO. ***Desafios do desenvolvimento brasileiro.*** IPEA, Brasília, 2011.

NERI, ANITA L.; DEBERT, GUITA G. E outros. ***Velhice e Sociedade.*** Ed. Papirus, Campinas, 1999.

SOUZA, PAULO C DE. ***A previdência de todos nós.*** ANASPS, Ed. HMP Comunicação, São Paulo, 2004.

HADDAD, ENEIDA. ***O direito à velhice.*** Ed. Cortez, São Paulo, 2001.

A economia política da Reforma da Previdência. PARSEP/ MPAS/ SPS, Brasília, 2001.

REFERENCIAL ELETRÔNICO

CERQUEIRA, C. A.; GIVISIEZ, G. H. N. (2003). **Conceitos básicos de Demografia**. ABEP. Disponível em <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/demoedu/parte1cap1p13a44.pdf>> Acesso em 15 jul. 2015.

THE ECONOMIST (2012). **Brazil's Pension system: Tick, tock**. Revista *The Economist*. Retirado 04/2014; disponível em <<http://www.economist.com/node/21551093?zid=305&ah=417bd5664dc76da5d98af4f7a640fd8a>> Acesso em 15 Jun.2015

GUIMARÃES, F. (2015). **Investimentos em previdência privada crescem no primeiro semestre**. Jornal O Estado de São Paulo. Disponível em <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,investimento-em-planos-de-previdencia-privada-crescem-28-4-no-primeiro-semester,1742037>>. Acesso em 01. Out 2015.

CALIXTO, B. (2012). **Previdência no Brasil e uma bomba relógio econômico**. Revista Época Brasil. Disponível em <<http://colunas.revistaepoca.globo.com/ofiltro/2012/03/22/previdencia-no-brasil-e-uma-bomba-relogio-economica-diz-revista/>>. Acesso em 20 mar. 2014.

CAMARGO, J. M. (2014). **Previdência: Quem paga a conta?** Revista Isto É. Disponível em <http://www.istoe.com.br/colunas-e-blogs/coluna/26256_PREVIDENCIA+QUEM+PAGA+A+CONTA+> Acesso em 07 Out. 2015.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Secretaria da Receita Federal do Brasil**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/TabProgressiva2012a2015.htm#TabelasProgressivasAnuais>> Acesso em 04. Ago 2015.

SUSEP. **Superintendência de Seguros Privados**. Disponível em <<http://www.susep.gov.br/setores-susep/seger/coate/perguntas-mais-frequentes-sobre-planos-por-sobrevivencia-pgbl-e-vgbl>> Acesso em 03. Ago 2015.

FUNDOS DE PENSÃO. **Previdência Complementar no Brasil: História, evolução e desafios**. N° 340, maio/2008, p 13-15. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-105451-757.pdf> Acesso em 04 mar. 2015.

DATAPREV. **Ministério da Previdência e Assistência Social**. Disponível em <<http://mpas.gov.br>> Acesso em 25. Jun 2015.

FENAPREVI. **Federação Nacional de Previdência Privada e Vida**. Disponível em <<http://www.cnseg.org.br/fenaprevi>> Acesso em 30. Set 2015

PREVIDENCIA. **Ministério da Previdência Social**. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia>> Acesso em 05 Ago.2015

BARLACH, B. (2013). **A crise da previdência social. Fonte do saber.** Retirado em <<http://www.fontedosaber.com/administracao/a-crise-da-previdencia-social.html>> Acesso em 17. Ago 2015.

BRODBECK, P. (2012) **Previdência privada tem crescimento de 32%.** Jornal Gazeta do povo. Retirado em <<http://www.gazetadopovo.com.br/economia/previdencia-privada-tem-crescimento-de-32-3eyd1qj9rrjadix1m5cgm6tzi>> Acesso em 01. Out 2015.

MICHAELIS. (2014) **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.** Ed. Melhoramentos. Retirado em <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/>> Acesso em 30. Set 2015.

BRASILPREV. (2014) **Cartilha previdência sem mistério.** Retirado em <<https://www2.brasilprev.com.br/ht/previdenciasemmisterio/pordentro/acumulacao/Paginas/regime.aspx>> Acesso em 18. Ago 2015.

SARAIVA, ALESSANDRA.; MARTINS, DIOGO. (2012) **População do país envelhece acima do ritmo mundial, diz IBGE.** Retirado em <<http://www.valor.com.br/brasil/2919894/populacao-do-pais-envelhece-em-ritmo-acima-da-media-mundial-diz-ibge>> Acesso em 09. Out. 2015.

ANEXOS

Tabela 12- Total das despesas do INSS, segundo as principais rubricas – 2013.

RUBRICAS	TOTAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
DESPESA TOTAL	398.041.470	354.842.784	313.196.807
DESPESAS CORRENTES	397.925.695	354.647.896	313.116.553
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.187.236	9.711.693	9.883.437
BENEFÍCIOS	383.070.416	340.703.776	299.294.551
Aposentadorias e Reformas	235.072.251	208.854.061	182.716.261
- Aposentadoria por Invalidez	42.845.054	39.008.831	31.841.662
- Aposentadoria por Idade	84.210.654	76.678.861	65.530.675
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	95.948.576	84.543.915	75.065.085
- Aposentadoria Especial	12.067.967	8.607.473	7.873.494
- Aposentadoria Economiários	–	–	33.902
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho	–	–	2.371.443
- Outras	–	14.981	–
- Abono Anual - 13º salário	–	–	–
Pensões	86.411.930	77.507.873	68.680.030
- Pensões Previdenciárias	84.270.616	75.505.017	66.807.049
- Pensões Acidentárias	1.790.098	1.627.036	1.513.935
- Outras	351.216	375.820	359.046
- Abono Anual - 13º salário	–	–	–
Outros Benefícios	27.719.266	24.020.321	22.783.773
- Auxílio-Doença	23.064.162	20.008.416	15.959.893
- Auxílio-Reclusão	487.122	433.640	367.877
- Auxílio-Acidente	2.292.884	1.892.011	192.440
- Salário-Família de Segurados	52.950	26.221	54.173
- Salário-Maternidade	1.805.967	1.644.670	1.620.707
- Pecúlio	–	–	3.594
- Abono de Permanência em Serviço	2.614	2.069	3.200
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho	–	–	2.627.518
- Auxílio-Acidente de Trabalho	–	–	1.817.623
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho	–	–	124.587
- Benefícios - Deduções GRPS	–	–	–
- Outros	13.567	13.295	12.161
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	33.866.969	30.321.521	25.114.487
- Benefício ao Deficiente	16.652.068	14.648.207	12.208.501
- Benefício ao Idoso	15.464.476	13.834.695	11.142.407
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1)	1.298.915	1.363.411	1.335.663
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1)	451.484	475.190	427.901
- Outros Benefícios	26	18	15

Cont.

RUBRICAS	TOTAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	70.264	60.855	63.031
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	744.043	917.735	903.260
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	782.860	733.498	757.594
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (2)	3.070.874	2.520.338	2.214.679
DESPESAS DE CAPITAL	115.775	194.888	80.254

Fonte: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

Notas: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

Tabela 13 - Total das receitas do INSS, segundo as principais rubricas – 2013

RUBRICAS	TOTAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)		
	2013	2012	2011
RECEITA TOTAL	386.768.095	362.676.308	308.216.861
RECEITAS CORRENTES	299.835.014	275.775.295	236.743.512
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	292.675.804	268.877.797	232.285.232
- Contribuição de Segurados	55.545.583	53.163.601	26.365.396
- Contribuição de Empresa	104.022.950	103.256.137	102.601.495
- Contribuição Individual de Segurados	6.208.963	5.227.135	2.367.739
- ContribPrevdo Segurado Facultativo	1.410.080	1.207.060	509.297
- ContribPreviddo Seg Obrig-Empresário	1.619	187	236
- ContribPrevid do Seg Obrig- Emp Doméstico	2.775.918	2.550.650	1.248.762
- ContribPrevid do Segurado Especial	8.107	7.458	3.683
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos	117.489	123.306	36.113
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	14.742.330	14.510.185	7.386.466
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	5.878.698	5.485.553	3.296.210
- Contribem Regime de Parc/Débito de Municípios	14.058	7.260	1.852
- Contribuição sobre Produção Rural	3.250.060	3.067.353	1.471.054
- SIMPLES	26.075.083	22.701.847	20.519.254
- ContribPrevdos Órgãos do Poder Público	27.313.349	22.421.919	21.294.625
- ArrecFIES - Certificados FinancTes Nac	99.088	316.679	204.593
- ArrecFNS - Certificados FinancTes Nac	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-
- ContribPrevna Forma de DepJudRecCustas	2.368.802	2.395.731	1.285.796
- Contrib Prev Das Coop Trab Desc Cooperado	273	1	28
- ProgRecupFis/ParcelEspEmp/TrabSegSegSoc	1.117.935	1.485.488	830.262
- Contrib Prev Empresas S/Segurado S/Rec BRU	11.195.425	3.107.693	15
- ContribPrevdas Entidades Filantrópicas	2.692.031	2.412.170	1.171.471
- ContribPrev Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	24.995.587	22.988.416	20.591.693
- Reclamatória Trabalhista	2.493.323	2.429.006	1.094.221
- Outras Contribuições Previdenciárias	349.052	12.963	4.971
- Emolumentos e Custas da Justiça do DF	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL (1)	421.723	452.995	240.440
RECEITA DE SERVIÇOS (2)	59.869	55.248	20.617
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-

OUTRAS RECEITAS CORRENTES (3)	6.677.618	6.389.255	4.217.222
- Receita dívida Ativa	3.808.724	3.935.490	2.525.292
- RecDívida Ativa de Compensação financRGRPS	244	13	1.330.345
- Multas Jur Mora Contrib RGPS	2.258.447	2.059.108	133.611
- Multas Jur Mora Dívida Ativa - RGPS	171.073	200.766	227.950
- Outras Receitas	439.115	192.453	-
- Multa/Juros de Compensação FinancRG/RPPS	14	1.426	24
RECEITAS DE CAPITAL (4)	35.125	113.699	184.454
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.019.720	1.790.000	0
REPASSE DA UNIÃO	79.184.061	86.088.043	72.418.427
- Contribuição sobre Lucro de Empresas (5)	7.670.657	11.712.378	11.022.314
- Contribuição para FINSOCIAL	22.135.808	39.307.886	49.996.649
- Recursos Ordinários	1.528.369	3.811.584	2.562.532
- Cont Conc Prog - Cota de Previd (Seg Social)	388.876	463.386	281.937
- Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	9.242.136	41.324	5.040.000
- Receita de aluguéis	1	240.410	3.281.200
- outras receitas vinculadas	-	-	-
- Outras Receitas Originárias	-	-	-
- FNAS	33.510.490	30.510.388	43.381
- SPOA/MDA	443	268	190.414
- Taxa Fisc E Contribuição prev Compl Trafic	467	419	-
- Recursos DestA Manutenção e Des Do Ensino	6	-	-
- Contribuição Patronal p/seguridade	1.861.865	-	-
- Contribuição plano Seguridade Social S	1.497.328	-	-
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.347.614	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (RESTITUIÇÕES)	-1.305.824	-1.090.729	-1.129.532

Fonte: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI

(1) Receita Patrimonial inclui as receitas de aluguéis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro) (2) Receita de Serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios (3) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de aluguéis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas (4) Receitas de capital - Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis Rec Titulos-STN (5) Inclui Recursos das Fontes 0151, 0351 e 0151057202